

Poupatempo é inaugurado em Botucatu

Ao lado do prefeito João Cury Neto e de diversas autoridades, o governador Geraldo Alckmin inaugurou, no último dia 21, o Poupatempo Botucatu. A unidade é a 26ª a entrar em operação no Estado. O investimento total para a implantação e gestão da unidade é de R\$ 26 milhões, valor a ser desembolsado pelo Estado em 60 parcelas mensais (cinco anos), e que engloba o investimento para a implantação e o custeio total da manutenção do posto ao longo de todo este período.

A cerimônia bastante concorrida contou com as presenças do chefe da Casa Civil, Sidney Beraldo; do secretário estadual da Habitação e presidente da CDHU, Sílvio Torres; do secretário de estado da Saúde, Giovanni Guido Cerri; do senador Aloysio Nunes Ferreira; do deputado federal Milton Monti; do deputado estadual Milton Flávio, do reitor da Unesp, Júlio Cezar Durigan; além de prefeitos, vereadores, outras autoridades da região e centenas de pessoas que foram conferir de perto a novidade, fruto de mais uma parceria entre a Prefeitura de Botucatu e o Governo do Estado.

Instalado em área de pouco mais de 1.100 m², o Poupatempo Botucatu já vinha atendendo cerca de 400 pessoas por dia na fase de pré-operação, mas a expectativa é que a partir de agora, funcionando em horário integral e a plena capacidade, realize 2,7 mil atendimentos diários e 59 mil mensais. A equipe é

formada por 96 funcionários, distribuídos entre contratados e servidores públicos.

A nova unidade oferece mais de 50 serviços presenciais e dois mil eletrônicos, prestados por sete órgãos: ACESSA SP (acesso gratuito à Internet), Detran (Departamento Estadual de Trânsito), e-poupatempo (serviços públicos eletrônicos), Instituto de Identificação (IIRGD), Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Sert), Secretaria da Fazenda e Banco do Brasil.

Ferramentas de modernização

O Poupatempo Botucatu conta com diversos novos mecanismos que modernizam e otimizam ainda mais os serviços do Programa: o Sintonia, sistema que monitora os tempos de execução dos serviços em mesa e coleta a opinião do cidadão sobre o atendimento recebido, fazendo a gestão dos serviços do Instituto de Identificação, Detran e Secretaria do Emprego, e os terminais eletrônicos para o pagamento da taxa de emissão da 2ª via do RG e o licenciamento de veículo por meio de cartão de débito, que eliminam a necessidade do cidadão passar pelo Banco.

Programa Poupatempo - O Poupatempo é um Programa do Governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Gestão Pública e administrado pela Prodesp - Tecnologia da Informação. Desde a inauguração do primeiro Posto, em 1997, o programa prestou mais de 272 mi-



FOTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

lhões de serviços.

Serviço

Poupatempo Botucatu

Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 461 - Centro.

Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas.

Informações sobre os serviços:

Disque Poupatempo 0800 772 36 33, de segunda a sexta-feira, das 7 às 20 horas, e aos sábados, das 6h30 às 15 horas.

Botucatu é escolhida para receber primeira Pinacoteca do interior

Botucatu foi confirmada como a primeira cidade do interior a receber uma Pinacoteca estadual. O anúncio foi feito também no dia 21 pelo governador Geraldo Alckmin, durante a inauguração do Poupatempo. O projeto faz parte de uma iniciativa da Secretaria da Cultura, visando distribuir o acervo da unidade de São Paulo por pólos em diferentes regiões

do Estado.

O prédio escolhido para sediar a primeira pinacoteca do interior paulista é a sede do antigo fórum de Botucatu. O edifício histórico, uma obra do escritório de Ramos de Azevedo, será cedido ao Município que se encarregará das reformas. A intenção do Poder Público local é transformar Botucatu em um pólo regional de cultura.

Prefeitura repassa R\$ 1,5 milhão para entidades assistenciais

O prefeito João Cury Neto, a presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Nilza Pinheiro dos Santos e a conselheira Sueli Isabel Tamelini, assinaram na manhã do último dia 20, 25 convênios com 20 entidades assistenciais de Botucatu. A assinatura garantirá o repasse de R\$ 1.508.194,32. Os recursos sairão dos cofres da Prefeitura.

Serão investidos R\$ 1.365.194,32 na continuidade de projetos voltados à criança, ao adolescente e à família que já se encontram em execução e outros R\$ 143.000,00 no desenvolvimento de novos projetos.

A novidade é que, ao contrário do que acontecia em anos anteriores, os convênios foram assinados no mês de janeiro, com prazo de vigência de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012. Antes, a pactuação acontecia a partir de março, trazendo sérias dificuldades para as entidades.

A presidente da Creche e Berçário Criança Feliz e do Projeto Crescer, Eide Machado, comemora a confirmação de recursos da ordem de R\$ 80 mil logo no início do ano. A entidade, sediada no setor Leste da Cidade, atende 180 crianças na creche e outras 350 através do projeto socioeducativo.

“Isso que está acontecendo hoje era um pedido antigo das entidades. Do modo como era feito antigamente, ficávamos três ou quatro meses descobertos. Agora, com esse fluxo, teremos mais tranquilidade para honrar os compromissos assumidos. Esse recurso repassado pela Prefeitura, através do CMDCA, é fundamental. Supre grande parte de nossas necessidades e contribui para que possamos alcançar nossos objetivos”, declara.

Confira ao lado o repasse feito para cada entidade. Os valores apontados dizem respeito ao valor total de cada convênio sendo que os recursos são divididos em parcelas mensais.

NOME DA ENTIDADE/VALOR DO REPASSE

Ação da Cidadania de Botucatu	R\$ 80.000,00
Fundação Casa das Meninas Amando de Barros	R\$ 70.000,00
Núcleo de Transformação Social (Nutras)	R\$ 70.000,00
Núcleo Assistencial Joanna de Angelis	R\$ 80.000,00
Vila dos Meninos Sagrada Família	R\$ 62.000,00
Creche e Berçário Criança Feliz/Projeto Crescer	R\$ 80.000,00
Associação Fraternal Pelicano (Afrape)	R\$ 90.000,00
Instituto Floravida	R\$ 70.000,00
Associação El Shadai	R\$ 40.800,00
Associação Bethel de Educação	R\$ 30.300,00
Associação do Bem Estar (Abem)	R\$ 90.000,00
Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância (Crami)	R\$ 123.200,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae)	R\$ 80.000,00
Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu (Adefib)	R\$ 32.194,32
Cáritas Arquidiocesana de Botucatu	R\$ 74.000,00
Instituto Giramundo Mutuando	R\$ 41.800,00
Obra Social Madre Marina Videmari	R\$ 55.000,00
Associação Pólo Cuesta de Voleibol	R\$ 41.800,00
Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (Apape)	R\$ 114.000,00
Associação Aitiara	R\$ 40.100,00

PROJETOS PONTUAIS (NOME DA ENTIDADE/VALOR DO REPASSE)

Instituto Floravida (Escola vai à Mata)	R\$ 10.000,00
Obra Madre Marina (Prevenção à Mata)	R\$ 25.000,00
Instituto Floravida (Prevenção de Acidentes)	R\$ 46.200,00
Crami (Cidadão do Futuro)	R\$ 45.000,00
Apae	R\$ 25.000,00



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-5498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1603 – Centro.
Telefone: 3813-8504
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 – Centro.
Telefone: 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 – (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 –
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n – (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156

Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu, Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Sala odontológica da Policlínica da Cecap é reestruturada

FOTO: ANDREIA SEULLNER - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou na tarde do último dia 21, a entrega da reestruturação da sala odontológica da Policlínica da Cecap, que passou a contar com dois novos gabinetes dentários.

O evento contou com a presença do prefeito de Botucatu, João Cury Neto; do vice-prefeito e secretário municipal de Saúde, Antonio Luiz Caldas Júnior; do coordenador da saúde bucal do Município, Dr. Hélio Bissacot; do presidente da Câmara Municipal, André Rogério Barbosa [Curumim], do enfermeiro responsável pela Policlínica da Cecap, Valter Gomes; entre outras autoridades e familiares do homenageado “Eduardo Zuccari Filho”, que dá nome à sala odontológica.

O atendimento será feito por três dentistas, sendo que um trabalhará em período integral e dois terão a carga horária de 20 horas semanais. Outros dois auxiliares de consultório odontológico também compõem a equipe. Além do atendimento da clínica geral, no local serão realizados atendimentos de ortodontia preventiva e prótese total.

Segundo o coordenador da saúde bucal do Município, Dr. Hélio Bissacot, a sala recebeu computadores de última geração para atender melhor a população e auxiliar o profissional de odontologia no exercício de seu trabalho. “Os equipamentos dos gabinetes eram muito antigos, com mais de vinte anos de uso. Quando quebravam, os funcionários não tinham como trabalhar e a população so-

frã com isso”, conta.

Bissacot também ressalta que o poder público investiu na troca de equipamentos novos, pintura e reestruturação de todas as salas odontológicas dos postos de saúde e das Unidades de Saúde da Família [USF] do Parque Marajoara e Vitoriana. “Conseguimos economizar sessenta mil reais na compra dos equipamentos, por meio do pregão”, conta.

Os postos contemplados com novos

gabinetes dentários até o momento foram: Cecap [2], Cohab I [2], Parque Marajoara [1], Vila Jardim [1], Vitoriana [1], Vila São Lúcio [1], César Neto [1], Jardim Cristina [1] e Centro de Educação Infantil [CEI] “Professor João Queiroz Marques”, na Vila Assumpção [1].

Serviço

Policlínica da Cecap
Praça Carlos César, s/nº - Cecap

Vigilância Ambiental faz orientações de combate ao caramujo gigante africano

FOTO ILUSTRATIVA



A equipe da Vigilância Ambiental em Saúde (VAS), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, faz um alerta à população sobre os perigos causados pelo caramujo gigante africano à saúde pública. Por conta do período de chuvas, sua reprodução é acelerada, o que aumenta as chances de contágio de doenças pelo ser humano. Dependendo da intensidade delas, podem provocar a morte da pessoa infectada [veja os cuidados abaixo].

De acordo com o supervisor de serviços da VAS, Valdeine Moraes Campanucci da Silva, os municípios ainda têm muitas dúvidas em relação a como proceder de forma correta em relação a este animal. “Por isso resolvemos divulgar recomendações e afirmar que apesar deste tipo de caramujo transmitir doenças, Botucatu ainda não registrou nenhum caso”, informa.

O caramujo gigante africano é um molusco nativo do nordeste da África. Possui alta capacidade reprodutiva (coloca até 1.600 ovos por ano) e apetite voraz, alimentando-se de frutas, verduras, hortaliças e até mesmo de papelão, plástico e tinta de parede. Além disso, não possui predador natural, o que favorece sua rápida proliferação por 23 estados, sendo atualmente considerada uma praga urbana.

Em 1996, alguns produtores goianos tentaram a formação de uma cooperativa para criação de escargot, no entanto, não obtiveram êxito. O insucesso comercial provocou desistência na criação e a sultura inadequada do molusco no meio ambiente, facilitando sua disseminação.

Como reconhecer? - O jeito mais seguro de identificar o caramujo gigante africano é através da sua concha. Ela é, geralmente, de cor marrom-escura, com listras esbranquiçadas desiguais, um pouco em zigue-zague. A borda da concha é afiada, bem diferente da abertura do caramujo-daboca-rosada ou aruá-do-mato. Este último

é um tipo de caramujo nativo brasileiro que não deve ser eliminado.

Quais doenças ele pode transmitir? - O caramujo gigante africano é um hospedeiro intermediário de dois vermes que podem causar distintas doenças. Uma é a angiostrongilíase abdominal, que provoca fortes dores abdominais, febre, perda do apetite e vômitos, podendo culminar com a perfuração do intestino, hemorragias e em alguns casos, levar à morte.

A outra doença é a meningite eosinofílica, que ocorre quando o verme se aloja no sistema nervoso central do paciente, provocando a inflamação das meninges (membranas que recobrem o cérebro). Tem como sintomas dor de cabeça forte e constante, rigidez da nuca e distúrbios do sistema nervoso.

Serviço - Os municípios podem entrar em contato com a Vigilância Ambiental em Saúde pelos telefones 150 ou 3813-5055. Os terrenos baldios com presença de caramujo gigante africano serão notificados para que seus proprietários providenciem a capina e limpeza.

Cuidados

- Não pegar o caramujo sem proteger as mãos com luvas ou sacos plásticos;
- Coloque-os em sacos plásticos resistentes;
- Após coletar os caramujos, entrar em contato com a Vigilância Ambiental para que os mesmos sejam encaminhados para incineração;
- Higienizar frutas, verduras e hortaliças antes de ingeri-las, deixando-as mergulhadas em uma mistura contendo uma colher (sopa) de água sanitária para um litro de água, durante 30 minutos e enxaguar muito bem antes de comê-las;
- Não comer, não beber, não fumar e não levar a mão à boca durante o manuseio do caramujo. Caso queira comer, beber ou fumar, tire as luvas e lave as mãos após ter tido contato com o animal;
- Conservar o quintal e terrenos limpos, pois os caramujos africanos gostam de ficar embaixo de folhas, de entulhos, em lugares úmidos ou sem incidência de luz solar.
- Não usar venenos, pois você pode contaminar e afetar o meio ambiente.

Academia ao ar livre é oficialmente inaugurada e agrada frequentadores

A primeira academia ao ar livre de Botucatu, instalada junto ao Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Mário Covas Júnior”, numa parceria entre a Prefeitura e a Unimed, foi inaugurada no final da tarde do último dia 19, com a presença de um grande público, que aprovou e logo fez uso do espaço para a prática de atividade física.

Na solenidade também estavam presentes diversas autoridades entre elas, o prefeito Municipal, João Cury Neto; vice-prefeito e secretário municipal da Saúde, Antonio Luiz Caldas Júnior; secretário Municipal de Esportes e Lazer, Antonio Carlos Pereira; presidente da Unimed Botucatu Dr. Omar Abujanra, e toda sua equipe.

A academia contém 23 aparelhos, entre eles um para exercícios multifuncionais, simuladores de ciclismo e caminhada, abdominal, legging press [para pernas], cavalgada, entre outros.

Os equipamentos poderão ser utilizados, de forma simultânea, por 33 pessoas com idade acima de 16 anos. O local está aberto todos os dias, no horário das 6 às 23 horas e conta uma placa com dicas e cuidados a serem seguidos antes, durante e depois de cada exercício, além da supervisão de duas monitoras da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

De acordo com o Dr. Omar Abujanra, o projeto dessa academia é uma iniciativa da medicina preventiva da Unimed. “O objetivo da Unimed é promover a saúde e prevenir doenças. Com essa parceria junto à Prefeitura de Botucatu, conseguimos alcançar esta meta com muita satisfação”, conta.

Mais academias – O secretário de Esportes e Lazer, Antonio Carlos Pereira, emocionado durante o uso de sua palavra, mencionou que o Ginásio Municipal se tornou um espaço democrático, no qual pessoas de todas as classes sociais frequentam para a prática da



FOTO: MARIANA ANDRADE - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

atividade física. Ele adiantou ainda que a secretaria projeta implantar mais duas academias ao ar livre na Cidade.

Uma frequentadora assídua das atividades proporcionadas no Ginásio Municipal, Maria Campos Silveira, de 62 anos, foi uma das primeiras a testar os novos aparelhos. “Essa academia é mais uma opção de esporte, ainda mais para pessoas como eu, que moram

próximas ao Ginásio. Gostei muito também porque haverá monitores auxiliando os praticantes”, avalia.

Serviço
Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Mário Covas Júnior”
Rua Maria Joana Félix Diniz, nº 1.585 - Vila Auxiliadora



FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura instala lixeiras de concreto na Avenida José Pedretti Neto

Depois da nova iluminação, a Avenida Professor José Pedretti Neto tem tudo para ficar mais limpa. Lixeiras de concreto foram instaladas pela Prefeitura de Botucatu em diferentes pontos: próximo ao Corpo de Bombeiros, da Sabesp, e três na praça que fica em frente à escola Américo Virgílio dos Santos. Este trecho foi escolhido por registrar um fluxo considerável de pessoas.

De acordo com o secretário adjunto de Comércio e Serviços, Antônio Carlos Stein, na sequência, outras lixeiras serão instaladas na Praça da Igreja São José (Centro), na Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi (Vila dos Lavradores) e na Rua Curuzu. A subsecretaria tem recebido

solicitações e estudado os locais mais prioritários para receber tais lixeiras. Ao todo, a Prefeitura investiu na compra de 25 lixeiras de concreto. Pelo menos três também já foram instaladas em frente ao prédio da própria Prefeitura.

Em julho de 2010, após muitos pedidos da população, a Prefeitura instalou mais lixeiras em Botucatu. Assim, na Rua Amando de Barros, ao longo dos nove quarteirões entre as Praças Emílio Peduti [Bosque] e Coronel Moura [Paratodos] foram instaladas 36 lixeiras de metal. Já na Rua Major Matheus, na Vila dos Lavradores, entre os quarteirões das Ruas Cesário Mota e Cruz Pereira, outras 12 estão à disposição da população.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIANº 6.761

de 21 de janeiro de 2011

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 788/2011,

RESOLVE

I – AUTORIZAR o Sr. Erich Thomas Martins, residente e domiciliado na Avenida Deputado Dante Delmanto nº 1.565, Vila Paulista, portador da cédula de identidade nº 11.907.533, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Igreja Sagrado Coração de Jesus”.

II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de janeiro de 2011

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE – SUBSTITUTO

PORTARIANº 6.762

de 21 de janeiro de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 47.476/10 – Pregão n.º 266/10,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, André Luis Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 47.476/10 – Pregão n.º 266/10, com a empresa Limpac Sistemas de Serviços de Portaria e Limpeza Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre adiantamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais

ou de serviços contínuos;

j) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de janeiro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIANº 6.763

de 25 de janeiro de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 49.701/10 – Pregão n.º 271/10,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Paulo Stanley Júnior, como representan-

tes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 49.701/10 – Pregão n.º 271/10, com a empresa Mauro Sérgio de Souza ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIAN.º 6.764

de 25 de janeiro de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 49.694/10 – Pregão n.º 273/10,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 49.694/10 – Pregão n.º 273/10, com as empresas Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda, Cirúrgica Londrina Prod. Hospitalares Ltda e Nacional Comercial Hospitalar Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 033/11

Processo n.º SH – 1021/05/2009

Termo de Aditamento ao convênio n.º 079/10 e ao 154/10 Convenientes: MUNICÍPIO DE BOTUCATU o Estado de

São Paulo por intermédio da Secretaria da Habitação

Objeto: transferência recursos financeiros para construção de praça no conjunto habitacional Antonio Herminio Delevedove

Aditamento: prorroga o prazo até 14/12/2011

Assinatura: 10/12/2010.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1236/10 Data de Protocolo: 22/11/2010

No. CEVS: 350750601-561-000744-1-1

Razão Social: SORAIA AKIKO DE CARVALHO SASAKI ME

CNPJ/CPF: 012.805.507/0001-00()

Endereço: RUA BRAZ DE ASSIS, 43 VILADOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-096 UF: SP

Resp. Legal: SORAIA AKIKO DE CARVALHO SASAKI CPF: 074.427.807-41

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1236/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 916/10 Data de Protocolo: 25/08/2010

No. CEVS: 350750601-472-000323-1-0

Razão Social: SM PAN COMERCIO DE PÃES LTDA EPP

CNPJ/CPF: 011.358.562/0001-28()

Endereço: RUA MAJOR MATHEUS, 351 VILADOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP

Resp. Legal: VIVIAN DELL AQUILA TOKUNAGA CPF: 142.266.448-16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 916/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de CASA DE REPOUSO – CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 071/11 Data de Protocolo: 20/01/2011

No. CEVS: 350750601-871-000016-1-9 Data de Vencimento: 31/10/2006

Razão Social: APARECIDA LUCIO PAVANI & CIA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 003.079.104/0001-21()

Endereço: RUA JOÃO CANDIDO VILLAS BOAS, 709 VL. NOVA BOTUCATU

Município: BOTUCATU CEP: 18608-226 UF: SP

Resp. Legal: APARECIDA LUCIO PAVANI CPF: 118.347.038-08

Resp. Técnico: ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON CPF: 248.113.398-60

CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 33462 UF: 24

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-

TUCATU, defere o protocolo 071/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de CASA DE REPOUSO - ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

No. Protocolo: 026/11 Data de Protocolo: 12/01/2011

No. CEVS: 350750601-880-000003-2-9

Razão Social: CENTRO DE CONVIVÊNCIA IDOSO ACON-

CHEGO

CNPJ/CPF: 004.347.983/0001-98()

Endereço: BENEDITO MATHIAS BLUMER, 354 JARDIM PARAISO.

Município: BOTUCATU CEP: 18610-310 UF: SP

Resp. Legal: JOSE EDSON COLPAS CPF: 564.964.008-49

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 026/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de CASA DE REPOUSO - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 072/11 Data de Protocolo: 20/01/2011

No. CEVS: 350750601-871-000030-1-8 Data de Vencimento: 24/11/2011

Razão Social: LOPES & SOARES LEANDRO LTDA EPP

CNPJ/CPF: 011.682.269/0001-11()

Endereço: RUADR. RAFAEL SAMPALLO, 212 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-230 UF: SP

Resp. Legal: MARYMÁRCIA LOPES CPF: 092.996.568-00

Resp. Técnico: KARINA DE CASSIA LOPES CPF: 288.845.688-54

CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 0141824 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 072/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 024/11 Data de Protocolo: 11/01/2011

No. CEVS: 350750601-863-000359-1-2 Data de Vencimento: 13/01/2012

Razão Social: JOSÉ ROBERTO COLOMBO

CNPJ/CPF: 365.340.648/04-()

Endereço: PREFEITO TONICO DE BARROS, 675 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-400 UF: SP

Resp. Legal: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 365.340.648-04

Resp. Técnico: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 365.340.648-04

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 17217 UF: 36

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 024/11 por estar de acordo com as normas

sanitárias.

07. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 069/11 Data de Protocolo: 19/01/2011

No. CEVS: 350750601-863-000593-1-5 Data de Vencimento: 19/01/2012

Razão Social: JOSÉ TARCIZO MICHELETO

CNPJ/CPF: 038.822.958/64-()

Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 61 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CPF: 038.822.958-64

Resp. Técnico: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CPF: 038.822.958-64

CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 46.128 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 069/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 058/11 Data de Protocolo: 17/01/2011

No. CEVS: 350750601-863-000555-1-4 Data de Vencimento: 19/01/2012

Razão Social: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI

CNPJ/CPF: 519.728.678/49-()

Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 61 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 519.728.678-49

Resp. Técnico: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 519.728.678-49

CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16561 UF: 51

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 058/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 037/11 Data de Protocolo: 13/01/2011

No. CEVS: 350750601-863-000069-1-2 Data de Vencimento: 20/01/2012

Razão Social: ALEXANDRE BREDARIOLACHILLES

CNPJ/CPF: 145.607.728/78-()

Endereço: RUA JOSE DAL FARRA, 897 VILADOS MÉDICOS.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-790 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOLACHILLES CPF: 145.607.728-78

Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOLACHILLES CPF: 145.607.728-78

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97.013 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 037/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

10. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 036/11 Data de Protocolo: 13/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000586-1-0 Data de Vencimento: 20/01/2012
Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS ACHILLES LTDA
CNPJ/CPF: 011.171.512/0001-37()
Endereço: RUA JOSÉ DAL FARRA, 887 VL. DOS MÉDICOS
Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97.013 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 036/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

11. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 034/11 Data de Protocolo: 13/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000642-1-1 Data de Vencimento: 20/01/2012
Razão Social: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS
CNPJ/CPF: 039.544.238/98 - (001)
Endereço: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP
Resp. Legal: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98
Resp. Técnico: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 41.453 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 034/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

12. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 033/11 Data de Protocolo: 13/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000071-1-0 Data de Vencimento: 20/01/2012
Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO
CNPJ/CPF: 083.986.088/97 - ()
Endereço: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 102 VILA PADOVAN.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54931 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 033/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

13. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO (MÉDICO DO TRÁFEGO) - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 035/11 Data de Protocolo: 13/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000051-1-8 Data de Vencimento: 20/01/2012
Razão Social: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS
CNPJ/CPF: 039.544.238/98 - ()
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 10º ANDAR-SALA 101 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98
Resp. Técnico: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 41.453 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 035/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

14. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 032/11 Data de Protocolo: 13/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000556-1-1 Data de Vencimento: 20/01/2012
Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO
CNPJ/CPF: 083.986.088/97 - ()
Endereço: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 102 VILA PADOVAN.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54931 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

TUCATU,
deferir o protocolo 032/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

15. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 056/11 Data de Protocolo: 14/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000222-1-7 Data de Vencimento: 21/01/2012
Razão Social: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA
CNPJ/CPF: 543.109.038/00 - ()
Endereço: PRUDENTE DE MORAES, 423 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
Resp. Legal: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 543.109.038-00
Resp. Técnico: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 543.109.038-00
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 18.848 UF: 54
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 056/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

16. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ALTERAÇÃO DARAZÃO SOCIAL, ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO I.
No. Protocolo: 060/11 Data de Protocolo: 18/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000630-1-0 Data de Vencimento: 19/01/2012
Razão Social: PROTETTI, PROTETTI & PROTETTI NEUROLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 057.268.336/0001-57()
Endereço: RUA MAGNOLIA, 265 VILA PARAÍSO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-640 UF: SP
Resp. Legal: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 750.127.318-91
Resp. Técnico: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 750.127.318-91
CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 26.812 UF: 75
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 060/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 054/11 Data de Protocolo: 14/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000542-1-6 Data de Vencimento: 08/01/2011
Razão Social: VANIA DOS SANTOS NUNES
CNPJ/CPF: 148.457.868/69 - ()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: VANIA DOS SANTOS NUNES CPF: 148.457.868-69
Resp. Técnico: VANIA DOS SANTOS NUNES CPF: 148.457.868-69
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 109245-D UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 054/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 030/11 Data de Protocolo: 12/01/2011
No. CEVS: 350750601-864-000004-1-8 Data de Vencimento: 19/01/2012
Razão Social: FABIANA TAKAHASHI CORREA
CNPJ/CPF: 279.858.268/74 - ()
Endereço: CORONEL VITORIANO VILLAS BOAS, 707 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-030 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA TAKAHASHI CORREA CPF: 279.858.268-74
Resp. Técnico: FABIANA TAKAHASHI CORREA CPF: 279.858.268-74
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 111922 UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 030/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 031/11 Data de Protocolo: 12/01/2011
No. CEVS: 350750601-865-000133-1-5 Data de Vencimento: 19/11/2012
Razão Social: FÁBIO TAKAHASHI CORREA
CNPJ/CPF: 312.026.138/61 - ()
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1083 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: FÁBIO TAKAHASHI CORRÊA CPF: 312.026.138-61
Resp. Técnico: FÁBIO TAKAHASHI CORRÊA CPF: 312.026.138-61

CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 100639-F UF: 31
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 031/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 057/11 Data de Protocolo: 14/01/2011
No. CEVS: 350750601-865-000167-1-3 Data de Vencimento: 19/01/2012
Razão Social: DENISE VENDRAMINI
CNPJ/CPF: 130.940.908/00 - ()
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1125 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: DENISE VENDRAMINI CPF: 130.940.908-00
Resp. Técnico: DENISE VENDRAMINI CPF: 130.940.908-00
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 0648950-3 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 057/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 E ASSUNÇÃO TÉCNICA
No. Protocolo: 048/11 Data de Protocolo: 14/01/2011
No. CEVS: 350750601-477-000079-1-9 Data de Vencimento: 19/01/2012
Razão Social: IAMAGUTI & DANIEL LTDA ME
CNPJ/CPF: 009.072.577/0001-83()
Endereço: FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 VL. SÃO JUDAS THADEU
Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA SANTINI IAMAGUTI DANIEL CPF: 249.355.938-06
Resp. Técnico: WESLEY NUNES DE MORAES CPF: 369.459.878-25
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 54467 UF: 36
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 048/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 064/11 Data de Protocolo: 18/01/2011
No. CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Vencimento: 20/01/2012
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18()
Endereço: AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74
Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 276.467.918-14
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 064/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

23. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
No. Protocolo: 1293/10 Data de Protocolo: 06/12/2010
No. CEVS: 350750601-477-000094-1-5 Data de Vencimento: 13/01/2012
Razão Social: L. V. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.548.874/0001-31()
Endereço: RUAPEDRO MIGUEL OYAN, 590 COHABI.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-040 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO DE SALLES AMARAL CPF: 382.352.118-74
Resp. Técnico: RAQUEL SPADOTTO CPF: 191.479.078-27
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30015 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 1293/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA
No. Protocolo: 025/11 Data de Protocolo: 11/01/2011
No. CEVS: 350750601-477-000094-1-5 Data de Vencimento: 13/01/2012
Razão Social: L. V. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.548.874/0001-31()
Endereço: RUAPEDRO MIGUEL OYAN, 590 COHABI.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-040 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO DE SALLES AMARAL CPF: 382.352.118-74
Resp. Técnico: ADRIANA ANGÉLICA MAZZINI B. VILLAS BOAS CPF: 285.883.748-11
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 33005 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

TUCATU,
deferir o protocolo 025/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de POSTO DE MEDICAMENTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010 E 2011
No. Protocolo: 049/11 Data de Protocolo: 14/01/2011
No. CEVS: 350750601-477-000096-1-0 Data de Vencimento: 21/01/2012
Razão Social: JOÃO RAFAEL MARIANO ME
CNPJ/CPF: 010.749.611/0001-90()
Endereço: RUA JOSÉ MICHELIM, 89 VL. FORMOSA (RUBIÃO JÚNIOR)
Município: BOTUCATU/CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO RAFAEL MARIANO CPF: 308.917.678-51
Resp. Técnico: CPF: -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 049/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS:
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 414, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A386. PROCESSO: 48992/2010.

RETIFICAÇÃO: NÚMERO DE CEVS
01. Comunicado de ALIMENTOS
No. Protocolo: 1242/10 Data de Protocolo: 22/11/2010
No. CEVS: 350750601-471-000292-1-1
Razão Social: MARIA ELENA LEAL PARUSSO ME
CNPJ/CPF: 012.820.963/0001-10()
Endereço: RUA: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, 222 PARQUE DOS PINHEIROS.
Município: BOTUCATU/CEP: 18605-508 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ELENA LEAL PARUSSO CPF: 119.482.548-67
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 1242/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 27 de janeiro de 2011.

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1236/10 Data de Protocolo: 22/11/2010
No. CEVS: 350750601-561-000744-1-1
Razão Social: SORAIA AKIKO DE CARVALHO SASAKI ME
CNPJ/CPF: 012.805.507/0001-00()
Endereço: RUA BRAZ DE ASSIS, 43 VILADOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU/CEP: 18609-096 UF: SP
Resp. Legal: SORAIA AKIKO DE CARVALHO SASAKI CPF: 074.427.807-41
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 1236/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 916/10 Data de Protocolo: 25/08/2010
No. CEVS: 350750601-472-000323-1-0
Razão Social: SM PAN COMERCIO DE PÃES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 011.358.562/0001-28()
Endereço: RUA MAJOR MATHEUS, 351 VILADOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU/CEP: 18609-083 UF: SP
Resp. Legal: VIVIAN DELL AQUILA TOKUNAGA CPF: 142.266.448-16
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 916/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de CASA DE REPOUSO - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 071/11 Data de Protocolo: 20/01/2011
No. CEVS: 350750601-871-000016-1-9 Data de Vencimento: 31/10/2006
Razão Social: APARECIDA LUCIO PAVANI & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 003.079.104/0001-21()

Endereço: RUA JOÃO CANDIDO VILLAS BOAS, 709 VL. NOVA BOTUCATU
Município: BOTUCATU/CEP: 18608-226 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDA LUCIO PAVANI CPF: 118.347.038-08
Resp. Técnico: ROSEMARY FERREIRAS DOS SANTOS PINTON CPF: 248.113.398-60
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 33462 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 071/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de CASA DE REPOUSO - ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL
No. Protocolo: 026/11 Data de Protocolo: 12/01/2011
No. CEVS: 350750601-880-000003-2-9
Razão Social: CENTRO DE CONVIVÊNCIA IDOSO ACONCHEGO
CNPJ/CPF: 004.347.983/0001-98()
Endereço: BENEDITO MATHIAS BLUMER, 354 JARDIM PARAISO.
Município: BOTUCATU/CEP: 18610-310 UF: SP
Resp. Legal: JOSE EDSON COLPAS CPF: 564.964.008-49
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 026/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de CASA DE REPOUSO - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 072/11 Data de Protocolo: 20/01/2011
No. CEVS: 350750601-871-000030-1-8 Data de Vencimento: 24/11/2011
Razão Social: LOPES & SOARES LEANDRO LTDA ME
CNPJ/CPF: 011.682.269/0001-11()
Endereço: RUADR. RAFAEL SAMPÃO, 212 CENTRO.
Município: BOTUCATU/CEP: 18600-230 UF: SP
Resp. Legal: MARY MÁRCIA LOPES CPF: 092.996.568-00
Resp. Técnico: KARINA DE CASSIA LOPES CPF: 288.845.688-54
CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 0141824 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 072/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 024/11 Data de Protocolo: 11/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000359-1-2 Data de Vencimento: 13/01/2012
Razão Social: JOSÉ ROBERTO COLOMBO
CNPJ/CPF: 365.340.648/04-()
Endereço: PREFEITO TONICO DE BARROS, 675 CENTRO.
Município: BOTUCATU/CEP: 18602-400 UF: SP
Resp. Legal: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 365.340.648-04
Resp. Técnico: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 365.340.648-04
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 17217 UF: 36
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 024/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 069/11 Data de Protocolo: 19/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000593-1-5 Data de Vencimento: 19/01/2012
Razão Social: JOSÉ TARCIZO MICHELETO
CNPJ/CPF: 038.822.958/64-()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 61 CENTRO.
Município: BOTUCATU/CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CPF: 038.822.958-64
Resp. Técnico: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CPF: 038.822.958-64
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 46.128 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 069/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 058/11 Data de Protocolo: 17/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000555-1-4 Data de Vencimento: 19/01/2012
Razão Social: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI
CNPJ/CPF: 519.728.678/49-()
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 61 CENTRO.
Município: BOTUCATU/CEP: 18602-111 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 519.728.678-49
Resp. Técnico: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 519.728.678-49
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16561 UF: 51
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 058/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 037/11 Data de Protocolo: 13/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000069-1-2 Data de Vencimento: 20/01/2012
Razão Social: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES
CNPJ/CPF: 145.607.728/78-()
Endereço: RUA JOSE DAL FARRA, 897 VILADOS MÉDICOS.
Município: BOTUCATU/CEP: 18603-790 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97.013 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 037/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

10. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 036/11 Data de Protocolo: 13/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000586-1-0 Data de Vencimento: 20/01/2012
Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS ACHILLES LTDA
CNPJ/CPF: 011.171.512/0001-37()
Endereço: RUA JOSÉ DAL FARRA, 887 VL. DOS MÉDICOS
Município: BOTUCATU/CEP: 18603-555 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97.013 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 036/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

11. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 034/11 Data de Protocolo: 13/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000642-1-1 Data de Vencimento: 20/01/2012
Razão Social: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS
CNPJ/CPF: 039.544.238/98-()
Endereço: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 CENTRO.
Município: BOTUCATU/CEP: 18603-590 UF: SP
Resp. Legal: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98
Resp. Técnico: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 41.453 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 034/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

12. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 033/11 Data de Protocolo: 13/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000071-1-0 Data de Vencimento: 20/01/2012
Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO
CNPJ/CPF: 083.986.088/97-()
Endereço: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 102 VILA PADOVAN.
Município: BOTUCATU/CEP: 18602-090 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54931 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir o protocolo 033/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

13. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO (MÉDICO DO TRÁFEGO) - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 035/11 Data de Protocolo: 13/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000051-1-8 Data de Vencimento: 20/01/2012
Razão Social: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL

CAMPOS

CNPJ/CPF: 039.544.238/98 - ()

Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 10º ANDAR-SALA 101 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP

Resp. Legal: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98

Resp. Técnico: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98

CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 41.453 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 035/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

14. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO

DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 032/11 Data de Protocolo: 13/01/2011

No. CEVS: 350750601-863-000556-1-1 Data de Vencimento: 20/01/2012

Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO

CNPJ/CPF: 083.986.088/97 - ()

Endereço: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 102 VILA PADOVAN.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97

Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97

CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54931 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 032/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

15. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO

DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 056/11 Data de Protocolo: 14/01/2011

No. CEVS: 350750601-863-000222-1-7 Data de Vencimento: 21/01/2012

Razão Social: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA

CNPJ/CPF: 543.109.038/00 - ()

Endereço: PRUDENTE DE MORAES, 423 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP

Resp. Legal: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 543.109.038-00

Resp. Técnico: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 543.109.038-00

CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 18.848 UF: 54

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 056/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

16. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO

DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ALTERAÇÃO

DARAZÃO SOCIAL, ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO I.

No. Protocolo: 060/11 Data de Protocolo: 18/01/2011

No. CEVS: 350750601-863-000630-1-0 Data de Vencimento: 19/01/2012

Razão Social: PROTETTI, PROTETTI & PROTETTI NEUROLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 057.268.336/0001-57 ()

Endereço: RUAMAGNOLIA, 265 VILA PARAÍSO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-640 UF: SP

Resp. Legal: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 750.127.318-91

Resp. Técnico: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 750.127.318-91

CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 26.812 UF: 75

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 060/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - CANCELAMENTO

DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 054/11 Data de Protocolo: 14/01/2011

No. CEVS: 350750601-863-000542-1-6 Data de Vencimento: 08/01/2011

Razão Social: VANIA DOS SANTOS NUNES

CNPJ/CPF: 148.457.868/69 - ()

Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP

Resp. Legal: VANIA DOS SANTOS NUNES CPF: 148.457.868-69

Resp. Técnico: VANIA DOS SANTOS NUNES CPF: 148.457.868-69

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 109245-D UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 054/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA -

RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 030/11 Data de Protocolo: 12/01/2011

No. CEVS: 350750601-864-000004-1-8 Data de Vencimento: 19/01/2012

Razão Social: FABIANA TAKAHASHI CORREA

CNPJ/CPF: 279.858.268/74 - ()

Endereço: CORONEL VITORIANO VILLAS BOAS, 707 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-030 UF: SP

Resp. Legal: FABIANA TAKAHASHI CORREA CPF: 279.858.268-74

Resp. Técnico: FABIANA TAKAHASHI CORREA CPF: 279.858.268-74

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 111922 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 030/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO

DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 031/11 Data de Protocolo: 12/01/2011

No. CEVS: 350750601-865-000133-1-5 Data de Vencimento: 19/11/2012

Razão Social: FÁBIO TAKAHASHI CORREA

CNPJ/CPF: 312.026.138/61 - ()

Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1083 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP

Resp. Legal: FÁBIO TAKAHASHI CORRÊA CPF: 312.026.138-61

Resp. Técnico: FÁBIO TAKAHASHI CORRÊA CPF: 312.026.138-61

CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 100639-F UF: 31

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 031/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO

DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 057/11 Data de Protocolo: 14/01/2011

No. CEVS: 350750601-865-000167-1-3 Data de Vencimento: 19/01/2012

Razão Social: DENISE VENDRAMINI

CNPJ/CPF: 130.940.908/00 - ()

Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1125 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP

Resp. Legal: DENISE VENDRAMINI CPF: 130.940.908-00

Resp. Técnico: DENISE VENDRAMINI CPF: 130.940.908-00

CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 0648950-3 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 057/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO

DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 E ASSUNÇÃO TÉCNICA

No. Protocolo: 048/11 Data de Protocolo: 14/01/2011

No. CEVS: 350750601-477-000079-1-9 Data de Vencimento: 19/01/2012

Razão Social: IAMAGUTI & DANIEL LTDA ME

CNPJ/CPF: 009.072.577/0001-83 ()

Endereço: FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 VL. SÃO JUDAS

THADEU

Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP

Resp. Legal: ANA PAULA SANTINI IAMAGUTI DANIEL CPF: 249.355.938-06

Resp. Técnico: WESLEY NUNES DE MORAES CPF: 369.459.878-25

CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 54467 UF: 36

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 048/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO

DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 064/11 Data de Protocolo: 18/01/2011

No. CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Vencimento: 20/01/2012

Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18 ()

Endereço: AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74

Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 276.467.918-14

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 064/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

23. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA

No. Protocolo: 1293/10 Data de Protocolo: 06/12/2010

No. CEVS: 350750601-477-000094-1-5 Data de Vencimento: 13/01/2012

Razão Social: L. V. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 010.548.874/0001-31 ()

Endereço: RUAPEDRO MIGUEL OYAN, 590 COHABI.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-040 UF: SP

Resp. Legal: LEONARDO DE SALLES AMARAL CPF: 382.352.118-74

Resp. Técnico: RAQUEL SPADOTTO CPF: 191.479.078-27

CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30015 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 1293/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO

DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL

TÉCNICA

No. Protocolo: 025/11 Data de Protocolo: 11/01/2011

No. CEVS: 350750601-477-000094-1-5 Data de Vencimento: 13/01/2012

Razão Social: L. V. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 010.548.874/0001-31 ()

Endereço: RUAPEDRO MIGUEL OYAN, 590 COHABI.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-040 UF: SP

Resp. Legal: LEONARDO DE SALLES AMARAL CPF: 382.352.118-74

Resp. Técnico: ADRIANA ANGÉLICA MAZZINI B. VILLAS

BOAS CPF: 285.883.748-11

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 33005 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 025/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de POSTO DE MEDICAMENTO - RENOVAÇÃO

DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010 E 2011

No. Protocolo: 049/11 Data de Protocolo: 14/01/2011

No. CEVS: 350750601-477-000096-1-0 Data de Vencimento: 21/01/2012

Razão Social: JOÃO RAFAEL MARIANO ME

CNPJ/CPF: 010.749.611/0001-90 ()

Endereço: RUA JOSÉ MICHELIM, 89 VL. FORMOSA (RUBIÃO JUNIOR)

Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO RAFAEL MARIANO CPF: 308.917.678-51

Resp. Técnico: CPF: ...

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 049/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 414, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A386. PROCESSO: 48992/2010.

RETIFICAÇÃO: NÚMERO DE CEVS

01. Comunicado de ALIMENTOS

No. Protocolo: 1242/10 Data de Protocolo: 22/11/2010

No. CEVS: 350750601-471-000292-1-1

Razão Social: MARIA ELENA LEAL PERUSSOLO ME

CNPJ/CPF: 012.820.963/0001-10 ()

Endereço: RUA: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, 222 PARQUE DOS PINHEIROS.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-508 UF: SP

Resp. Legal: MARIA ELENA LEAL PARUSSOLO CPF: 119.482.548-67

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir o protocolo 1242/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes às atividades prestadas

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento

deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 27 de janeiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 551/10

Processo Administrativo n.º. 44.247/2010 – Pregão nº. 256/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: S.S.TI TECNOLÓGICA LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Valor: R\$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 294 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. 006/11

Processo Administrativo n.º. 1.521/11 – Dispensa Licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: GALVO CALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALHAS LTDA

Objeto: MÃO DE OBRA E MATERIAL REFORMATADO “EMEF JOÃO MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR”

Dotação Orçamentária: Código de Aplicação 262.00 – FUNDEB

Valor: R\$ 76.253,24 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/2010

Processo nº. 43.487/10 - Pregão nº. 252/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ORIZA SATIVA 600MG – CAPSULA MARCA: MARJAN	un	1.800	1,20	2.160,00
02	MONOCORDIL 20MG – COMPRIMIDO MARCA: BALDADI	un	3.000	0,31	930,00
06	NEUTROFER 150MG MARCA: E M S	un	1.800	0,56	1.008,00
11	FERRO POLIMALTOSADO – AMPOLA INTRAMUSCULAR 2ML MARCA: NYCOMED	amp	400	8,98	3.592,00
VALOR TOTAL R\$ 7.690,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2010

Processo nº. 43.487/10 - Pregão nº. 252/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BOTICA OFICINAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	MOTILUM 10MG – COMPRIMIDO MARCA: JANSSEN	un	600	0,42	252,00
07	NAT RILIX 1,5MG MARCA: SERVIER	un	9.000	0,68	6.120,00
08	NAT RILIX 2,5MG MARCA: SERVIER	un	6.000	0,66	3.960,00
09	NEXIUM 40MG – COMPRIMIDO MARCA: ASTRA ZENECA	un	1.800	5,50	9.900,00
VALOR TOTAL R\$ 20.232,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 200/2010

Processo nº. 43.487/10 - Pregão nº. 252/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	NAPRIX 5MG – COMPRIMIDO MARCA: LIBBS	un	3.600	0,69	2.484,00
05	NAPRIX 10MG – COMPRIMIDO MARCA: LIBBS	un	6.000	0,69	4.140,00
VALOR TOTAL R\$ 6.624,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201

Processo nº. 43.487/10 - Pregão nº. 252/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDI-

CAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
10	MOTILUM 100ML – SUSPENSÃO MARCA: JANSSEN-CILAG	fr	400	21,45	8.580,00
VALOR TOTAL R\$ 8.580,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193

Processo nº. 43.496/10 - Pregão nº. 248/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	LYRICA 75MG – CAPSULA MEDICAMENTO: PREGABALINA - LABORATÓRIO: PFIZER	un	840	2,23	1.873,20
VALOR TOTAL R\$ 1.873,20					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194

Processo nº. 43.496/10 - Pregão nº. 248/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	MAGNEM B6 (COMPRIMIDO REVESTIDO) MEDICAMENTO: LABORATÓRIO: PFIZER	un	900	1,13	1.017,00
08	METFORMINA 850MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: LABORATÓRIO: GEOLAB	un	20.000	0,06	1.200,00
09	METFORMINA 500MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: LABORATÓRIO: E M S	un	20.000	0,08	1.600,00
10	METFORMINA 1000MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: LABORATÓRIO: MERCK	un	600	0,20	120,00
11	MICO FENOLATO DE MOFETILA 500MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: LABORATÓRIO: E M S	un	3.000	3,80	11.400,00
VALOR TOTAL R\$ 15.337,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195

Processo nº. 43.496/10 - Pregão nº. 248/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BOTICA OFICINAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	MANIVASC 10MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: LABORATÓRIO: FARMALAB	cp	50.400	2,35	118.440,00
05	MAREVAN 5MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: LABORATÓRIO: FARMOQUIMICA	un	1.800	0,48	864,00
06	MERITOR 2 + 1000MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: LABORATÓRIO: ACHÉ	un	1.800	1,13	2.034,00
12	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: SELOZOK LABORATÓRIO: ASTRA ZENECA	un	6.000	1,60	9.600,00
13	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: SELOZOK LABORATÓRIO: ASTRA ZENECA	un	9.000	0,98	8.820,00
14	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: SELOZOK LABORATÓRIO: ASTRA ZENECA	un	9.000	0,49	4.410,00
15	TELMISARTAN 80MG MEDICAMENTO: MICARDIS LABORATÓRIO: BOEHRINGER	un	560	2,47	1.383,20
VALOR TOTAL R\$ 145.551,20					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2010

Processo nº. 44.125/10 - Pregão nº. 255/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	LORAX 2MG C/20 CPD	WYETH	CX	50	12,2048	610,24
03	LOSARTANA 50MG C/30 CPD	EUROFA RMA	CX	200	2,7260	545,20
05	LIPITOR 400MG C/30 CPD	PFIZER	CX	300	125,669	37.700,70
07	LIPITOR 35MG 20 MG C/30CPD	PFIZER	CX	300	69,689	20.906,70
08	LIPITOR 10MG C/30 CPD	PFIZER	CX	150	85,466	12.819,90
09	LIPID 600 MG C/24 CPD	PFIZER	CX	20	50,649	1.012,98
VALOR TOTAL R\$ 73.595,72						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2010

Processo nº. 44.125/10 - Pregão nº. 255/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	LOSARTANA 25MG C/30 CPD	LABORIS	CX	200	9,00	1.800,00
06	LIVTEN C/30 CPD	ATIVUS	CX	20	44,50	890,00
VALOR TOTAL R\$ 2.690,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2010

Processo nº. 44.125/10 - Pregão nº. 255/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BOTICA OFICINAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	LOSACOR DE 50 MG C/30 CPD	HEXAL	CX	50	12,40	620,00
10	LOSARTANA + ANLIDIPINO 50/5MG C/30 CPD	BIOSINT ÉTICA	CX	200	36,50	7.300,00
VALOR TOTAL R\$ 7.920,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196

Processo nº. 43.492/10 - Pregão nº. 250/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
05	LEXAPRO 10MG COMPRIMIDO MEDICAMENTO: LABORATÓRIO:	un	1.232	3,10	3.819,20
VALOR TOTAL R\$ 3.819,20					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197

Processo nº. 43.492/10 - Pregão nº. 250/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
08	LIPANON 250MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: LABORATÓRIO:	un	9.000	1,10	9.900,00
09	LIPIDIL 200MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: LABORATÓRIO:	un	12.000	1,51	18.120,00
VALOR TOTAL R\$ 28.020,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185

Processo nº. 44.487/10 - Pregão nº. 258/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA

SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG – COMPRIMIDO MEDICAMENTO: SIMILAR LABORATÓRIO: SOBRAL	un	3.000.000	0,0064	19.200,00
VALOR TOTAL R\$ 19.200,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186

Processo nº. 44.487/10 - Pregão nº. 258/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	BECLOMETASONA 200MG/G DOSE PÓ PARA INALAÇÃO ORAL MEDICAMENTO: CLENIL LABORATÓRIO: CHIESI	fr	2.400	18,20	43.680,00
03	CETOTIFENO 100 ML 0,2 MG/ML MEDICAMENTO: GENÉRICO LABORATÓRIO: HIPOLABOR	fr	3.600	1,38	4.968,00
10	PREDNISONA 05 MG MEDICAMENTO: GENÉRICO LABORATÓRIO: PRATI	un	180.000	0,0198	3.564,00
14	AMINOFILINA 24MG/ML (10 ML) MEDICAMENTO: GENÉRICO LABORATÓRIO: TEUTO	amp	1.020	0,318	324,36
VALOR TOTAL R\$ 52.536,36					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187

Processo nº. 44.487/10 - Pregão nº. 258/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	DELTAMETRINA LOÇÃO, FRASCO COM 100ML MEDICAMENTO: PIOSARIM LABORATÓRIO: SANTA TERESINHA	fr	24.000	0,935	22.440,00
VALOR TOTAL R\$ 22.440,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188

Processo nº. 44.487/10 - Pregão nº. 258/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
05	DEXCLORFENIRAMINA SUSPENSÃO 2MG 5ML - FRASCO 100ML MEDICAMENTO: GENÉRICO LABORATÓRIO: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	fr	42.000	0,59	24.780,00
VALOR TOTAL R\$ 24.780,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189

Processo nº. 44.487/10 - Pregão nº. 258/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	RS UNIT	RS TOTAL
06	DINITRATO DE ISSIRBIDA 10MG - COMPRIMIDO MEDICAMENTO: DINITRATO DE ISOSSORBIDA LABORATÓRIO: SANVAL	un	216.000	0,031	6.696,00
07	DINITRATO DE ISSIRBIDA 5MG - COMPRIMIDO MEDICAMENTO: ISOSSORBIDA LABORATÓRIO: SANVAL	un	120.000	0,0283	3.396,00
09	PREDNISONA 20 MG MEDICAMENTO: PREDNISONA LABORATÓRIO: SANVAL	un	108.000	0,039	4.212,00
VALOR TOTAL R\$ 14.304,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190
Processo nº. 44.487/10 - Pregão nº. 258/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ACX MEDICAMENTOS LTDA - ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	RS UNIT	RS TOTAL
08	NITRATO DE ISOCONAZOL 10MG/G - CREME VAGINAL MEDICAMENTO: ISOCONAZOL NIT LABORATÓRIO: PRATI, DONADUZZI	tb	4.200	3,26	13.692,00
VALOR TOTAL R\$ 13.692,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191
Processo nº. 44.487/10 - Pregão nº. 258/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	RS UNIT	RS TOTAL
11	PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 60ML MEDICAMENTO: BIOSINTÉTICA LABORATÓRIO: ACHÉ S.A	fr	3.600	2,95	10.620,00
VALOR TOTAL R\$ 10.620,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192
Processo nº. 44.487/10 - Pregão nº. 258/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN	Quant.	RS UNIT	RS TOTAL
13	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMEXINA B - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML MEDICAMENTO: OTOSPORIN LABORATÓRIO: FARMOQUIMICA	fr	2.400	5,32	12.768,00
VALOR TOTAL R\$ 12.768,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2010
Processo nº. 43.490/10 – Pregão Presencial nº. 251/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PHD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant.	RS UNIT	RS TOTAL
01	GENFIBROZILA 600 MG C/24	GENÉRICO / E M S	CX	20	15,00	300,00
03	EXELON DE 3 MG ÉTICO	NOVARTIS	CX	1.900	160,00	304.000,00
VALOR TOTAL R\$ 304.300,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2010
Processo nº. 43.490/10 – Pregão Presencial nº. 251/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA

VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant.	RS UNIT	RS TOTAL
02	FENOFIBRATO 250 MG C/30	FARMASA / HYPERMARCAS	CX	1.300	31,84	41.392,00
VALOR TOTAL R\$ 41.392,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2010

Processo nº. 43.490/10 – Pregão Presencial nº. 251/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MAFRA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant.	RS UNIT	RS TOTAL
04	EUTHYROX 75MG C/50	MERCK	CX	865	13,99	12.101,35
05	EUTHYROX 100MG ÉTICO	MERCK	CX	865	13,22	11.435,30
06	EUTHYROX 150MG ÉTICO	MERCK	CX	865	16,95	14.661,75
08	GLIFAGE XR 750MG - ÉTICO	MERCK	CX	2.600	10,26	26.676,00
11	EUTHYROX 50 MG (ETICO) COMP	MERCK	CX	865	11,50	9.947,50
12	EUTHYROX 25 MG (ETICO) COMP	MERCK	CX	865	10,10	8.736,50
VALOR TOTAL R\$ 83.558,40						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2010

Processo nº. 43.490/10 – Pregão Presencial nº. 251/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BOTICA OFICIAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant.	RS UNIT	RS TOTAL
07	FLUJICI 600 SACHE	GLENMARK	UN	432	1,88	812,16
VALOR TOTAL R\$ 812,16						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2010

Processo nº. 43.490/10 – Pregão Presencial nº. 251/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant.	RS UNIT	RS TOTAL
10	FRONTAL XR 0,5MG C/30	Pfizer	CX	435	16,201	7.047,43
VALOR TOTAL R\$ 7.047,43						

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 49.698/10 – Pregão 272/10, nomeada pela portaria n.º 6.741 para as empresas:
BOTICA OFICIAL LTDA, nos itens 01, 05, 08 e 09;
CIRURGICA MAFRA LTDA., nos itens 02 e 03;
HOS PLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 06;
SODROGAS DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA, no item 07;
Botucatu, 12 de janeiro de 2011.
JULIANACRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 49.698/10 - Pregão 272/10, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MIRIAM ROMA FERREIRA e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração da ATA de Registro de Preços.
Botucatu, 12 de janeiro de 2011.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 50.184/10 – Pregão 274/10, nomeada pela portaria n.º 6.751 para as empresas:
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., nos itens 01 e 03;
MAX MEDICAL COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no item 04;
CIRURGICA NOVA ERCA COMÉRCIO DE PROD. ME, no item 09.
Botucatu, 13 de janeiro de 2011.
JULIANACRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 50.184/10 - Pregão 274/10, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MIRIAM ROMA FERREIRA e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração da ATA de Registro de Preços.

Botucatu, 13 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **49.701/10** – Pregão Presencial **271/10**, nomeada pela portaria nº. 6.738 para a empresa:

MAURO SÉRGIO DE SOUZA ME – ITENS 01 À 07;

Botucatu, 12 de janeiro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **49.701/10** – Pregão Presencial nº **271/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Miriam Roma Ferreira, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 13 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **49.694/10** – Pregão Presencial **273/10**, nomeada pela portaria nº. 6.742 para as empresas:

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA – ITENS 02, 06 E 12;

CIRURGICAL LONDRINAPROD. HOSPITALARES LTDA – ITEM 04;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITEM 05;

DESERTO – ITENS 01, 07, 09 E 13;

FRACASSADO – ITENS 03, 08 E 10;

REVOGADO – ITEM 11.

Botucatu, 13 de janeiro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **49.694/10** – Pregão Presencial nº **273/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lucia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 14 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **43.297/10** – Pregão Presencial **245/10**, nomeada pela portaria nº. 6.664 para as empresas:

VERMAQ VIATURAS E EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 18 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **43.297/10** – Pregão Presencial nº **245/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Evandro Carlos Finatti e Tarcizio Simoneti Junior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1610.

Botucatu, 18 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.467/10** – Convite nº. **094/10**, para a empresa:

HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA.

Botucatu, 21 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **46.467/10** – Convite nº. **094/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Nelson Silva Lara, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1786.

Botucatu, 21 de janeiro de 2011

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.521/11 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação emergencial de empresa especializada para restauração do telhado da EMEF Dr. João Maria de Araújo Júnior, Empresa: Galvocalhas Indústria e Comércio de Calhas Ltda. Valor Total: R\$ 76.253,24,00 (setenta e seis mil reais, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Ficha: FUNDEB.

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: TENDO EM VISTA O DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE INFORMOU NÃO TER MAIS INTERESSE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE SONDAGEM NO RIBEIRÃO LAVAPÊS, REVOGUE-SE APRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 097/10, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES. BOTUCATU, 25 DE JANEIRO DE 2011.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 20.720

de 03 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 48295/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor RODOLFO ALVES (1840) Fiscal de Obras, NB-3 “I”, lotado no Setor de Fiscalização de Obras para responder por 20 (vinte) dias, no período de 03/01/11 à 22/01/11, pela função em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras, NM-2 “A”, lotado no Setor de Fiscalização de Obras, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 03 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.721

de 03 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 49301/10;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02/01/11, a Portaria nº 20.489 de 02/09/10 que designou o servidor MARCO AURÉLIO NASCIMENTO para responder pela função em comissão de Supervisor de Serviços de Ponto.

II - DESIGNAR, o servidor MARCO AURÉLIO NASCIMENTO (4836) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa para responder por 20 (vinte) dias, no período de 03/01/11 à 22/01/11, pela função em comissão de Chefe de Seção de Transporte, NM-4 “A”, lotado na Seção de Transportes, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 03 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.722

de 03 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 50834/10;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora SILVANA APARECIDA SIGNORETTI RODRIGUES DA SILVA (2364) Dentista, NS-4 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS da Cohab I., passe a assinar SILVANA APARECIDA SIGNORETTI.

Botucatu, 03 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.723

de 03 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS- NB 152.706.203-9; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13/11;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. AIRTON GRANZIERO (2927) Trabalhador Braçal, NO-2 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Serviços Municipais, prestando serviços junto a órgão de lotação.

Botucatu, 03 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.724

de 03 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 174º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 42388/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. SILVIO ZOILLO BATISTA PINTO (5257) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI Maria de Lourdes Torres Sardenberg.

Botucatu, 03 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.725
de 03 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 65º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 47807/10;

RESOLVE:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ALINE LYRAPEREIRA DOS SANTOS (5258) no emprego de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de ISS, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 03 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.726
de 03 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39.296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35470/10;

RESOLVE:
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. PAULO ALVES DE MELO (5259) no emprego de PEDREIRO, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 03 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.727
de 03 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 50733/10;

RESOLVE:
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio no período de 03/01/11 a 01/02/11 a servidora CRISTINA POLLETTI GOMES DA CUNHA (4556) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto à EMEF "Prof. Martinho Nogueira".

Botucatu, 03 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.728
de 04 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 175º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 45783/10;

RESOLVE:
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. VALDIR APARECIDO RIBEIRO (5260) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto à Creche Berçário Criança Feliz.

Botucatu, 04 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.729
de 04 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 18º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 42091/10;

RESOLVE:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FABIANA GOMES DUARTE (5261) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.730
de 04 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 22º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 42091/10;

RESOLVE:
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RAFAEL XAVIER JUNQUEIRA (5262) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.731
de 04 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 24º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 42091/10;

RESOLVE:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JÉSSICA ALINE CARLOS (5263) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.732
de 04 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o falecimento ocorrido em 26/12/2010 conforme Certidão de Óbito nº 116491.01.55.2010.4.00018.022.0010486.05;

RESOLVE:
RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do Sr. SERGIO GONÇALVES (4825) Fiscal de Tráfego e Transporte, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Tarifas de Transporte Público, prestando serviços junto ao atual órgão de lotação.

Botucatu, 04 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.733
de 04 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 323/11;

RESOLVE:
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio no período de 04/01/11 a 02/02/11 a servidora SIMONE OLIVEIRA

VEIRADE SOUZA (4523) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto à Creche da Vila Aparecida.

Botucatu, 04 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.734
de 05 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 347/11;

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora ROSANE GODOY CAMPOS MIRANDA (2760) Professor II, NS-1 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 09/04/11 a 07/06/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 05 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.735
de 05 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 19º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 42091/10;

RESOLVE:
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARIA DO CARMO LEME (5264) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.736
de 05 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26721/07, homologado em 24/06/08, prorrogado através do Processo nº 15643/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 21756/10;

RESOLVE:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELISÂNGELA APARECIDA VIEIRA (5265) no emprego de AUXILIAR DE EN-

A Prefeitura Municipal de Botucatu torna público que solicitou à Cetesb a Licença de Operação para Estação Elevatória de esgoto, situada na Rua Walter Maurício Corrêa, s/nº, Vila Jardim América, no distrito de Rubião Júnior, Município de Botucatu.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31/01/2011 ÀS 09:00 HORAS O(S) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
16º lugar ESTELA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA

Botucatu, 25 de janeiro de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

FERMAGEM, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção Centro de Saúde, para prestar serviços junto ao CMS da CE-CAP.

Botucatu, 05 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.737

de 05 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010, que Altera quadro de Pessoal da Educação e regulamenta o processo de atribuição de classes e aulas para Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino;

R E S O L V E:

I-TRANSFERIR, o emprego de Professor de Educação Infantil; lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para **Professor de Educação Básica**, (docência de Pedagogia com licenciatura plena) -**NS-1**, sob regime CLT, abaixo elencados;

NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
ADRIANA APARECIDA DA SILVA JULIANI	4758	A
ADRIANA APARECIDA DE AGUIAR CORREA	3283	D
ADRIANA CRISTINA BENEDITO REIS	2998	G
ADRIANA DO CEU NUNES PIRES	3635	E
AFRA HELENA MARIA AVILA MADACKI	0914	I
ALESSANDRA MARA SILVA E SILVA	4576	A
ALINE FERRARI DEPLACIDO	5013	A
AMANDA PONTES COLOMBARA	4439	A
ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ANDRADE	4595	A
ANA LÚCIA DA SILVA	3901	D
ANA LUCIA MARTINS	3732	D
ANA MARIA ANTUNES RODRIGUES	4152	C
ANA MARIA CARMO DE ALMEIDA	3651	E
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
ANA PAULA GODOY FORTI	3996	C
ANA PAULA MARTINHO	4625	A
ANA PAULA ZAGO	2803	F
ANDREA CRISTINA MARTINHO	3511	A
ANDRÉIA CRISTINA BONANI DE ALMEIDA	3466	A
APARECIDA DE FÁTIMA PEDRO BATISTA	3271	F
ARLETTE DE CAMARGO	4580	A
BEATRIZ HELENA SOARES RASPA TAVARES	6142	B
BENIL DE LUIZA FORTI MAZZIERO	4579	A
CARMINHA DE OLIVEIRA ARRUDA	4038	C
CÁTIA SILENE SARDINHA	2769	D
CELI ELOINA SALVADOR ROMANHOLI	3091	A
CIBELE CRISTINA BORGATTO CERANTO	3699	D
CLAUDIA ANTONIA FREDERICO JOAQUIM	2462	I
CLAUDIA MARIA GABRIEL	3257	F
CLAUDIA MARIA LARA DE LIMA	3715	D
CLAUDIA REGINA BENICÁ DARÉ	3993	D
CRISTIANE ROSA SIMÕES SILVA	4220	A
DAISI REGINA FUMES DE ARRUDA	2775	H
DANIELE APARECIDA VENTURA MONTEIRO	5078	A
DEBORA CRISTINA DA ROCHA SENO	3936	C
DENISE CRISTINA RESTOY RUIZ	4163	B
DIANA MARGARIDA DE SOUSA	3176	C
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE	2495	I
EDJANE MARIA DE MOURA FURLAN	2701	G
EDNA MARIA FOGUEIRAL	2895	G
ELIANA CRISTINA DE SOUZA	6219	B
ELIANE BUCIDO GUERRA CHIAMENTE	2310	I
ELISÂNGELA DANIEL E GARCIA MUNUERA	3703	D
ELIZABETH ANTUNES DA SILVA	5075	C
ÉRIKA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	4087	C
ERIKA JULIANA JORGE RAUL MACHADO	4390	A
ESTER AMANCIO PIRES	5049	A
EUNICE RUIZ PEDRO	2994	G
EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA	3300	E
FABIANA MARIA OVIGLI	3359	E
FERNANDA JORGE NUNES DA COSTA COUTO	3750	A
FERNANDA ZAGATA PICOLOTO TARDIM	4578	A
FLÁVIA ELIETE MARCONDES	4086	C
FLÁVIA FERNANDA MENA QUINTANILHA	4572	A
GISELE ADRIANA MARTINHO EVANGELISTA	3906	C
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
GISLAINE FRANÇA BARBOSA PONTES	4114	C
HELEM NUNES PINTO	3923	D
HERMINIA AP. CARNETTO TOZADORE	4161	I
HILDINÉIA ALVES	4612	A
IDA MARIANA VENTRELLA	0668	I
ISABEL BENEDITA RUFOATO DE CASTILHO	3737	D
ISABEL CRISTINA FERREIRA JORGE DO CARMO	2800	H
ISABELLE CRISTHINE ZANATTA	4757	A
IVANILDA FOGAÇA MACHADO	6114	D
IVONE DE FÁTIMA FALOSSI	4622	A
IZILDINHA DE FÁTIMA STROMBECK GRANZOTTO	3575	E
JACIRA DOS SANTOS SILVA CARDIA	4651	A
JANAINA MARIA LEITE MARQUETTI H. DE BRITO	3739	C
JOANA RODRIGUES DE CAMARGO	4890	A
JOAQUINA ROSA CORREA WINCKLER DE OLIVEIRA	3256	F
JOSANE NOGUEIRA CUNHA PARRÉ	3741	C
JOSELAINE CARLA PIVA	3702	D
JULIANA FINATO TAVARES	6131	D
JULICE DA SILVA RIBEIRO FOGAÇA	3238	F

JUSTINA MARIA LEAL DA SILVA	3114	G
KEILA DE OLIVEIRA E SILVA KOLLER	4251	A
LAZINHA APARECIDA ROSA LEITE INTERDONATO	1889	G
LENI AP. DE MEDEIROS BENEDITO	3135	E
LILIAN APARECIDA ROMAGNOLI COLPAS	3249	F
LIS AMANDA MORAES DARROZ	4760	A
LISANDRE MOTA SPADOTTI	2911	E
LIVIA CRISTINA CARDOSO	4854	A
LUCIANA APARECIDA DEZAN NUNES DA SILVA	3268	F
LUCIANA BOTELHO RODRIGUES	3752	A
LUCIANE LILIAN VIEIRA	4410	A
LUCIANE NICOLOSI BRAVIN	3222	F
LUCILENE LEITE STEFANNI	2904	G
LUZANIR JOSE PEREIRA DALAQUA	5120	A
MARIA REGINA NUNES	5083	A
MARCIA ADRIANA FERREIRA CAPAI	4931	A
MARCIA ELISA ROQUETI DE BARROS	3577	E
MÁRCIA MARIA SOARES MONTEZORI COSTA	4599	A
MARGARETE ALVES BRAVIN	3215	D
MÁRCIA REGINA GOMES MIRANDA	2496	I
MARIA ANA CENTRONE SANTINI	3572	B
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2811	G
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
MARIA CECÍLIA MAZZA PAVAN	1688	I
MARIA CRISTINA POTIENS	2911	G
MARIA CRISTINA SILVA ROCHA VIEIRA	3264	E
MARIA ELI MARCIANO DOS SANTOS	2301	I
MARIA ELISA CELESTINO DE JESUS RIBEIRO	3248	F
MARIA ELIZABETH RODRIGUES	0945	F
MARIA ELVIRA GURGEL DE ANTONI	5017	F
MARIA HELENA RODRIGUES PARENTE	3698	D
MARIA HILDA VIEIRA QUESSADA	9389	C
MARIA INEZ RODRIGUES SERRÃO FÁBIO	4145	C
MARIA IRANI CAATANO LOPES	4575	A
MARIA ISABEL GONÇALVES DE SOUZA	4770	A
MARIA JOSÉ DA LUZ KETTNER	2703	A
MARIA JULIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA	5017	A
MARIA MADALENA COLAATO MILANEZI	4184	B
MARIA ODILA THADEI DONATO	3216	F
MARIA ROSÂNGELA LEONEL DE CAMPOS	3733	D
MARIA TEIXEIRA NUNES	2777	H
MARIA TEREZINHA DE SOUZA ALVES	2768	H
MARILDA SIMÃO FERREIRA	2804	G
MARILENE BEATRIZ FOGAR	2784	E
MARISA MADALENA PRADO TORRES	4146	D
MARISA MARGARIDA BASSO SCOTTI	2926	G
MARLENE APARECIDA DE ARRUDA SOARES	2861	H
MARLENE LIMA FALCÃO	4657	G
MARLENE YAGUE DI CREDDO	4253	B
MARLY APARECIDA DA COSTA SPADOTTO	2767	H
MARTA MARIA BASSETTO	3250	E
MARTA REGINA SILVA	3212	F
MEIRE COSTA DE ABREU FUMES	4151	C
MICHELE AP. DE ALMEIDA TELES DE ATAIDE	4178	B
MIRIAM APARECIDA GERALDO JAVARA	4932	A
MÔNICA APARECIDA FIORETTI DE OLIVEIRA	3960	D
NICILENE GRIZZO MARTINS	2999	D
NILZA CASSEMIRO MICHELETO	4252	B
NOEMI CRISTINA DOS REIS	4581	A
ODAIR APARECIDO DOMINGOS FRUELLIS	4305	B
PATRICIA ADÉLIA ROSSETTO MARQUES LUIZ	4606	A
PATRICIA CRISTINA ANSELMO PADUAN	3576	E
PATRICIA FABIANA HERZOGENRATH DE BRITO MAZIERO	3682	D
PATRICIA FORTES LYRAS	4603	A
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
PRISCILA CRISTINA COELHO PAES DE ALMEIDA	3453	D
RENATA DELBIN	4590	A
RENATA MENDONÇA MARTINEZ	4658	A
RITA DE CÁSSIA APARECIDA SANCHES	4101	C
ROSANA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	3254	F
ROSANA APARECIDA GARCIA BRAGA	2779	H
ROSANA CRISTINA BATISTA COLINO	2062	I
ROSANA FERRAZ DE CAMPOS LEITE	4246	C
ROSANA TERESINHA GERAGE FURLAN	4835	A
ROSANA VISENTIN	4250	A
ROSANGELA APARECIDA JURADO	5033	A
ROSE DAIANA SANTOS LIMA	4707	A
ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES	4050	C
SANDRA MARIA DA SILVA	2291	I
SANDRA APARECIDA DA SILVA	3962	D
SELMA MARIA MEGID BERNARDO	2337	I
SHALIZE FABÍOLA PEDRO	4601	A
SIBELLE BÁVIA BARBATTI RODRIGUES	4097	C
SILENE PIRES DE OLIVEIRA	3963	C
SILMARA CRISTINA DA SILVA SANCHIS AIME	4756	A
SILVANIA MARIA COLPAS	2702	G
SIMONE APARECIDA MARTINS	3580	E
SIMONE CAROLINA POMPIANE CARREIRA	3704	D
SIMONE SIGNORETTI	4147	C
SOELI APARECIDA COELHO	3695	D
SOLANGE REGINA SELPIS CASTILHO	2630	I
SONIA APARECIDA GENEIRICO LOPES	4759	A
SUELI APARECIDA RIGOTTI INOCENTI	4969	A
TANIA RICARDO PUGLIESI DE SOUZA	4582	A
TANIA ROSA SANTANA	5076	A
VALÉRIA CÍCERA DA SILVA GASPERINI	3753	A
VERA LÚCIA STELZER MONAR	2187	I
VERA SILVIA GACIOIA	2899	G
VERUSCA GONÇALVES ANTUNES	4869	A
VIVIANE ORTEGA DEZEN	3969	C

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1/1/2011;

Botucatu, 05 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.738

de 05 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010 e Artº 2º da LC nº 815 de 21/12/2010, que Altera quadro de Pessoal da Educação e regulamenta o processo de atribuição de classes e aulas para Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino;

R E S O L V E:

I-TRANSFERIR, o emprego de Professor de Educação Infantil; lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para **Professor de Educação Básica**, -**NS-5** sob regime CLT, abaixo elencados;

NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-5
ADRIANA DE FATIMA RIBEIRO	4048	A
ADRIANA GASPARELO ORRICO GONÇALVES	4930	A
ADRIANA PUZZI	4088	C
AÍLLIM MARA DE SOUZA SANTOS	4600	A
ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA GABRIEL	3644	A
ANA LÚCIA BOSCARIOL HENNIES	4633	A
ANA PAULA BASSETTO TROVÃO	4053	C
ANDRÉIA MARIA DA SILVA	4168	B
ANTONIA GUESSADA	4573	A
CIRLEY PEREIRA MEDINA	3360	C
CLAUDIA BATISTA DE BARROS OLIVEIRA	4602	A
DORACI APARECIDA PINHEIRO MACHADO PEREIRA	4000	A
ECLEIA DA SILVA RIBEIRO CARREIRA	4177	A
ELIANA CASTILHO DE ABREU	4162	C
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-5
ELISABETE APARECIDA DE CAMARGO PADOVAN	4090	C
ERLEM CRISTINA APARECIDA ZONTA	4153	C
FABIANA TEMER JAMAS	3058	G
FÁTIMA TEREZA MACHADO RODRIGUES	3907	D
LIDIANE DA SILVA	5077	A
LUCILENE MARIA E BÚRNEO LOURENÇON	4254	B
MARIA LENI RODRIGUES SOARES	4170	C
MEIREANE TERESINHA AMBROZIN ALVES	4702	A
NEUZA DE FÁTIMA BERNARDES CANDIDO	4155	C
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	2903	G
PAULA ROBERTA FRANÇA MARTIN	4102	C
ROSAAP. DE JESUS FAZZIO PAULINO	3885	C
ROSANA MARIA SIMÕES ELIAS	3991	C
ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS PAULINO	5011	A
SIMONE REGINA NALLI SILVA	2497	I
SOLANGE APARECIDA PACHARONE JORGE	4160	C
STELLA LANGELLI LOPES	3751	A
THAIS BANDIERA FENERICH DE CARVALHO	5017	A
THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA	4630	A
VERA LUCIA FERREIRA ESTEVES	3854	A

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1/1/2011;

Botucatu, 05 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.739

de 05 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010, que Altera quadro de Pessoal da Educação e regulamenta o processo de atribuição de classes e aulas para Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino;

R E S O L V E:

I-TRANSFERIR, o emprego de Professor de Ensino Fundamental e Supletivo; lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para **Professor de Educação Básica** (docência em Pedagogia com licenciatura plena), -**NS-1** sob regime CLT, abaixo elencados;

NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
ADELAIDE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DI NARDO	4617	A
ALDINEIA MARIA SOARES	5020	A
ALESSANDRA APARECIDA DESTRO MALOSSI	4047	B
ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO	4567	A
ALEXANDRE CÉSAR EBÚRNEO	4555	A
ANA BRÍGIDA FURNO BARBOSA	3569	E
ANA PAULA BRONZATO ALHO	5191	A
ANA PAULA DOS SANTOS WINCKLER	3919	D
ANA TERESA ROSSI NOGUEIRA CUNHA	4762	A
ANANIAS LYRAS	4740	A
ANDRE AVANSINI POLONIS	5184	A
ANDREIA CRISTINA GABRIEL MARTINS	5232	A
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
ANDRÉIA CRISTINA INOCENTI PINTO	3567	E
ANNA KARINA GIULIANI ARAUJO CANAVARRO	4749	A
ANNA PAULA DE AZEVEDO ROCHA	4922	A
ANTONIA APARECIDA DA SILVEIRA	5197	A
ANTONIA FERNANDA DE OLIVEIRA SINIBALDI	5236	A
ARIELA DALPINO CONESSA	4747	A
ÁUREA GONÇALVES MONTIA	3654	E
BÁRBARA AMARAL MARTINS	4746	A

BERNADETTE RIZZO DE ALÉSSIO	4792	A
BIANCA ABDELNUR CAMARGO BRUDER	4245	B
CAMILA DANIELA BUENO	4561	A
CAMILA PEREIRA MARTINS	4763	A
CASSANDRA PILAN QUINTINO	3640	E
CECÍLIA PENICHE DOS SANTOS	3903	D
CÉLIA CELES TE BERTOTTI	3559	C
CELMA MARIA PILAN	3574	E
CINTIA DE FÁTIMA RODRIGUES	5186	A
CINTIA FERNANDA PILAN	5216	A
CLAUDIA DE JESUS DE ARAUJO DA SILVA	4374	A
CLAUDIA DO CARMO COSTA LOPES	4083	C
CLAUDIA MARGARET IMADA ROMÃO	4156	C
CLEONIRA MARTINS SILVEIRA ROSA	1286	I
CRISTIANE AMORIM RODRIGUES	4929	A
CRISTIANE MAURÍCIO TÉCHIO TONINI	3274	F
CRISTINA POLLETTINI GOMES DA CUNHA	4556	A
DANIELA FERNANDES THOMÉ	3666	E
DANIELA PATRICIA TROVÃO ROQUE	4773	A
DANIELA PRESCINATO BARRETO	3662	A
DANIELLE DE MELO D'ANGELO RAMOS	4750	A
DEBORA REGINA NAVES	5195	A
DIANA FAIZILBER LOPES	5010	A
DILENE DOS SANTOS NOBILÉ	3946	D
DORACI POMPIANI PANHOZZI	4124	C
ELESSANDRA DE FÁTIMA SELPIS	3258	F
ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	5203	A
ELIANE FÉLIX BORRASCA FABRIN	3912	C
ELIANE REGINA HENEQUIM PERES	4769	A
ELIANE SEVERINO	3681	D
ELIS REGINA CAMARGO CORREA LOPES	5210	A
ELIS ÂNGELA MARIA OYAN	3251	E
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
ELISETE NELSINDA BIANCHI PIACITELLI	3270	F
ELIZABETE CRISTINA TEÓFILO BRANDÃO	3885	D
ERICA VALERIA PINTO ALBANO	4483	A
EVA NICOMEDES CONCEIÇÃO	3259	F
FABIANA CRISTINA VIEIRA DINIZ	3289	C
FÁTIMA RITA DE CÁSSIA ANDREZZOZI CAPERUTTO	3908	D
FERNANDA LOFIEGO SILVA	4754	A
FERNANDA LUIZ FONTES	3604	D
FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES	4611	G
FLORA TEREZA D'ERRICO MARTINS	1282	I
FRANCENILDE CRISTINA DOS SANTOS	3400	D
FRANCIENE MARIA FES CINA	4195	A
GEYS A LIANNE GASPARINI MARTINS	5013	A
GILCIANE ALVAREZ NOVO BONILHA	3910	D
GISLAINE DE OLIVEIRA MEIRELLES	5221	A
GISLAINE HELENA GONÇALVES	4752	A
HELENE CRISTINA SANCHEZ LOUREIRO	3041	C
HELEONICE APARECIDA PASQUIM	5218	A
HELOISA HELENA PAVAN DOMINGUES COLENCI	3916	D
HELOISA OZAKO INOE	5206	B
ILZA MARIA DE LIMA	3920	D
INES RODRIGUES CAMPOS	3947	C
IRENE RODRIGUES BUCIDO	0886	I
JANAINA APARECIDA DE FARIA MONTEIRO	4768	A
JANE DO CARMO CAVALLANTE	3734	D
JANETE APARECIDA SERAFIM FERNANDES	2889	D
JOELY MARTINS DE OLIVEIRA	3361	D
JULIANA APARECIDA CRUZ CELESTINO	2944	G
JULIANA GIMENEZ CRUZ	5001	A
JULIANA MARIA VIZENZOTTO ORPHÉO	3570	E
JULIANA MONTOYA DESSIBIO	5200	A
JUSSARA CRISTINA BRASIL GARCIA	4885	A
KÁTIA MASSAGLI PINHEIRO MACHADO OMODEI	3728	D
KÉSIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6146	A
LEANDRA CIBELLI DOS SANTOS DE AGUIAR E SILVA	4878	A
LEILA DE FÁTIMA SIQUEIRA	3860	C
LEILA PEREIRA SANDES	4794	A
LETICIA EMILIA MACHADO GIANDONI SIBIM	4598	A
LIGIA BITENCOURT MASSERAN GODOY	5201	A
LILIA DO NASCIMENTO ERBEX	5194	A
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
LILIANA ADÉLIA SANTUCCI DA SILVA	4037	C
LISANIA WINCKLER RUBIO	4019	A
LOURDES RINCON BRUNO	3255	F
LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES GIOÉLO	3700	E
LÚCIA ELISABETE DOS SANTOS COSTA	4158	C
LÚCIA HELENA C ALORE JORGETTO	3661	D
LUCIANA DO ROSÁRIO LUCIANO BATISTA	3236	F
LUCIANA FERREIRA FEDOSI CAMARGO	5231	A
LUCIANA FIORAVANTI BACHÉGA	3914	D
LUCIANA MARA GONÇALVES RODRIGUES	3408	E
LUCIANE DI CÁSSIA ARIA	4287	B
LUCIARA STOCO FURLANETO	3953	D
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA	3357	E
LUCIMAR APARECIDA DE BIAZZI	3566	E
LUCINEI DO CARMO VIEIRA LOBO	4549	A
MARCELA SOUSA DE OLIVEIRA	5190	A
MÁRCIA CRISTINA RAMOS	3995	C
MÁRCIA DAROZ	3639	E
MÁRCIA FIORINDO BECKER	4589	A
MÁRCIA VENTRELLA	2907	E
MARIA AP. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	3638	D
MARIA APARECIDA CRUZ	3710	D
MARIA APARECIDA GENESI CORREA	3730	D
MARIA CELESTE DE ALMEIDA NUNES	4040	C
MARIA CONCEIÇÃO BISSOLI DEGAND	3941	D
MARIA CONCEIÇÃO MONTANHA NEGRÃO	3470	D
MARIA CRISTINA FONTES SPADOTTO	4889	C
MARIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	4744	A
MARIA ELISA BAPTISTÃO SALIBA	5204	A
MARIA HELENA PRAXEDES PINSON	4623	A

MARIA JOSÉ ZAMUNER NIBI	1762	I
MARIA ONDINA MACHADO DE OLIVEIRA	2434	A
MARIA TERESA DE CASTILHO	4461	A
MARIÂNGELA MÁRCIA NICOLOSI DE QUADROS	3877	C
MARILENE MAGRO PADOVANI	3938	C
MARILIA MARTINS VILELA PINTO	4888	A
MARILUZ MARIA GUERREIRO CAVALLARI	4112	C
MARINA DE ARRUDA MARTIN	3913	C
MARISE SCARPELINI	2906	G
MAURA BASSETTO MARTIN	3905	D
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
MELISSA DE ALMEIDA GUERREIRO	4216	B
MICHELE FERNANDA SPADIN	5217	A
MICHELLE MENDES PENHA SILVA	5188	A
MILENE TERESA PEREIRA	3253	F
MIRIAM MARIANO DA SILVA	4373	A
MIRIAM MORAES VALÁRIO	3273	F
MIRIAN DE CAMARGO	3218	D
MONICA HELENA GIACOBINO CASSETARI	3573	E
MYRNA MAGNUSSEN	4360	A
NANCI DO NASCIMENTO RAMALHO	4446	A
NEUSA FRANCO	3987	C
NILVA PINHEIRO PIRES DE CAMARGO	0952	I
PATRICIA ARMELIM BORGES DOS SANTOS	4745	A
PATRICIA LOPES DE LUCENA	3272	F
PATRICIA RODRIGUES SORDI	5185	A
PAULA APARECIDA LAZARINI	4562	A
PAULA CRISTINA CASTANHO OLIVEIRA	3942	C
PRISCILA ROBERTA FERRAZ DO AMARAL BILICKI	4883	A
PRISCILA SILVA HENR OZ BOLOGNESI	4883	A
QUÉLI CRISTINA AMÉRICO	4557	A
RAQUEL HELENA DE TOLEDO ANTUNES	4558	A
REGINA CAMARGO DE LIMA	5189	A
REGINA CÉLIA ALVES DE ALMEIDA	3637	A
REGINA RIBEIRO MÁTTAR	4614	A
RENATA DESAN R AUL BRONZATTO	4244	B
ROSA APARECIDA CHICONE GOIS	3932	A
ROSA ELENA SEABRA GASPARI	4570	A
ROSA MARIA DE CAMPOS	3712	D
ROSA VALÉRIA CERANTO SILVA	3562	E
ROSANA DE FÁTIMA BUENO	2758	E
ROSANE DE FÁTIMA COUTO PIAGENTINI	1683	I
ROSELI PEZZA	5205	A
ROSEMARIA CELESTE SALVADOR RIBEIRO CASSIMIRO	2889	E
ROSEMARY APARECIDA PESSOA MILANESI	5192	A
ROSEMARY DE MIRANDA BARCELOS	3918	C
ROSEMEIRE BARRETO PEREIRA	3994	B
RUTH MARQUES QUILLES	4568	A
SANDRA MARIA CRESPO TEIXEIRA	5199	A
SANDRA REGINA CORRÊA ROSA	3939	D
SANDRA REGINA ROSSITO FERREIRA PINTO	3583	E
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
SARA BISPO DOS SANTOS	4396	A
SELMA JOAQUIM CÂMARA	3729	A
SILENE GUIMARÃES RICARDO	4751	A
SILVANA RODRIGUES VENTRELLA MARCOLIN	5048	A
SILVANA ZILDETE SANTUCCI DE OLIVEIRA	4879	A
SILVIA FERNANDA RÚBIO VIDOTTO PEDRO	4165	B
SILVIA MARIA LOPES VALADÃO	5196	A
SILVIA REGINA DORINI DE OLIVEIRA	4179	C
SIMONE CÉSAR GONÇALVES BÁVIA	1331	D
SIMONE DELEVEDOVE FÁVERO	3695	D
SIMONE MARIA LOFIEGO	3882	A
SIMONE ROSA DOS SANTOS	4091	C
SIRLENE NUNES BAUER	3740	B
SONIA MARQUES BARREIROS MARINGONI	4550	A
SUELY PARRÉ STEVANINI	4183	A
SUSY DE FÁTIMA PARRÁ	3614	A
TALISSA ABDELNUR CASTILHO	3926	D
TALITA ANDRÉIA DOS SANTOS PADILHA	4246	B
TANIA REGINA BAPTISTA	3925	C
TÂNIA SPADIM	3561	E
TATIANA PANOSSI RODRIGUES	3586	A
TELMA ELAINE BASSETTO	3568	E
TERESA AUGUSTA FURGERI JOIA	4172	B
THAIS OLIVEIRA DA SILVA	5051	A
THAIS RIBEIRO DA SILVA	4552	A
VALDELICE BENEDITO DE SOUZA SANTOS	3711	D
VERA HELENA RODRIGUES MOLCK	4379	A
VERA LÚCIA BALLESTEROS GARCIA	3909	C
VERA LÚCIA PINTO DE OLIVEIRA	2862	G
VERA LUCIA ROSSI LAZARO DE SANCTIS	4743	A
VERA TIAGO DA SILVA	3606	C
VIVIANE TELES VIDAL DALANESI	4593	A
WALQUIRIA ROSA FRANCISCO RODRIGUES	4149	C
WANESSA CARLA COELHO	4583	A

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1/1/2011; Botucatu, 05 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.740 de 05 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010 e Artº 2º da LC nº 815 de 21/12/2010, que Altera quadro de Pes-

soal da Educação e regulamenta o processo de atribuição de classes e aulas para Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino:

R E S O L V E:

I-TRANSFERIR, o emprego de Professor de Ensino Fundamental e Supletivo; lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para **Professor de Educação Básica, -NM-5** sob regime CLT, abaixo elencados;

NOME DO PROFESSOR	FICHA	NM-5
ADRIANA APARECIDA HOJAS	5187	A
ADRIANA LUNARDI	3738	D
ALECSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	3363	F
AMANDA LUIZA B. DAS CHAGAS DE SANTANA	5202	A
ANA MARIA LYRA	5191	A
ANA PAULA DE OLIVEIRA	5223	A
ANDRÉA JACOMETO ROCHA	4465	A
ANDREA GONÇALVES NERIS DESTRO	4210	A
APARECIDA NATALINA SOARES	3944	D
BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA	4795	A
CAMILA LUCIMEIRE MENDES SCARPARO	4551	A
CARLA ADRIANA APARECIDA CIRINO	4764	A
CLARICE OLIVEIRA MARTINS SANTILONI	3033	D
CLAUDETE DE SOUZA SANTOS TORRES	3579	A
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NM-5
CLAUDIA ELENA PADOVANI SIQUEIRA	4566	A
CLAUDIA MARA PINHEIRO MONTANHER	4886	A
CLAUDIA REGINA SANTILONI	4877	A
CRISTIANE APARECIDA JUNCOM CODELLO	4620	A
DANIELA GOIS NUNES SILVA	4742	A
DÉBORA DE SOUZA TORRES OLIVEIRA	4021	C
DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA	4592	A
EDILEUZA DE SOUZA SANTOS PEREIRA	4796	A
ELISANGELA PINTO DA SILVA	4424	A
ELZA RODRIGUES DOS SANTOS GALIOTO	4559	A
ESTELA MARIS DE BARROS	4746	A
EVANI PALMEIRA CHAMBI	4214	A
EVERTON DE OLIVEIRA	4560	A
FERNANDA BASSETTO	3951	C
GIOVANA REGINA EMBURNEO	4209	A
GISLAINE HELENA DA CUNHA LOPES	4064	C
JULIANA DA SILVA TAVARES	4781	A
KARINA CALVELLO	5222	A
LEIDE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	4548	A
LEILA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA	3983	A
LETÍCIA APARECIDA TOSO BATISTA	3940	D
LETÍCIA DE SOUZA LOPES	3965	C
LUCIANE DE CÁSSIA FERREIRA MATIAS	5198	A
MARIA EMILIA POMPIANI	4247	B
MARIA APARECIDA CORREA PUPO	4887	A
MARIA APARECIDA QUEIROZ LOENGO	3950	C
MARIA LÚCIA CALORE LEONEL	3565	E
MARIA ROSELI LEONEL KRAUS LOURENÇO	5207	A
MARISTELA LEIVA	4565	A
MARTA CARNEIRO DOS SANTOS	4161	B
MOEMA APARECIDA FERR EIRA ACQUARO	4615	A
MORGANA IONE MORAES	4882	A
RAQUEL VIEIRA DE BARROS	4880	A
REGINA VIEIRA DE CAMARGO TALAMONTE	4120	C
ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA LEME	3945	C
ROSÂNGELA APARECIDA RAMOS	3988	C
ROSÂNGELA MARIA FERNANDES	4164	C
ROSEMARY CLARO BIAZON	4748	A
SELMA MABEL MELQUIADES QUEIROZ	4389	A
SILVIA ELIANA BARBETTA COUTO	4607	A
SILVIA HELENA DE SOUZA	4082	C
SIMONE NOBILÉ	5206	A
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NM-5
SONIA MARIA CARELI DE CARVALHO	4423	A
TALITA PIRES DE SOUZA PINTO	4741	A
THAIS MONTEIRO PINTO	4552	A
VALÉRIA CRISTINA ROSSI	4100	C
VIVIANE PEIXOTO DE ALMEIDA	5208	A

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1/1/2011;

Botucatu, 05 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.741

de 05 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010, que Altera quadro de Pessoal da Educação e regulamenta o processo de atribuição de classes e aulas para Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino;

R E S O L V E:

I-TRANSFERIR, o emprego de Professor II; lotados na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo e Curso Supletivo, para **Professor de Educação Básica com licenciatura plena na área específica**, -NS-1 sob regime CLT, abaixo elencados;

NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
ADRIANA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS E MELO	4111	C
ADRIANO AUGUSTO CAMARGO NUNES DA COSTA	4738	A
ANA MARIA MARCHESOTTI	5042	A
ANDRÉ DE LIMA MATOS	4708	A

ANGELA MARIA DE PAULA	4765	A
ANGELICA FERNANDA SPADOTTO PAGNIN	5074	A
ARY JOSÉ RODRIGUES	1501	I
ASTRID MERICOFFER RIZATTO	2681	H
CAIO VINICIUS CATALANO	4621	A
CAROLINA COIATO PREVATO	4699	A
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
CINTIA CANOVAS CAMARGO BELLOMO	4243	B
CLODOLDO POLIMENI	5027	A
DANIEL BELINDE FARIA	5023	A
DANIELA MONTE BASSETO	4468	A
ELIANA APARECIDA FERREIRA	3897	C
ELIANA MARIA NICOLINI GABRIEL	3267	F
ELOISA DE FÁTIMA BUENO	3898	C
EMÍDIA MÁRCIA LÚCIO	4304	B
ERIKA HERNANDES ALVES	4771	A
ERIKA VICTÓRIA	5024	A
EVAIR DA COSTA NUNES	4105	B
FABIO GASPARINI MARTINSON	4816	A
FERNANDA ALVES TAVEIRA	4701	A
FERNANDO PORTELA RODRIGUES DE ARRUDA	4766	A
FLAVIO DE JESUS FRANCO	5022	A
FRANCISCO CARLOS DA FONSECA COSTA	3534	E
GILBERTO CAETANO DA SILVA JUNIOR	4368	A
GISELE CRISTINA BERTOLONI	4692	A
GISELE GASPARINI MARTINSON	4534	A
GLAUCIA PAES	5229	A
GLEYCE AZUAGA HERMENEGILDO	5018	A
GUILHERME MORAES FÁBIO	4706	A
HELLEN PONTES DA SILVA	4739	A
IVAN SÉRGIO DE PAULA LIMA	2984	G
JAQUELINE ALVES BARECA CANTÃO	4531	A
JOAQUIM MARIA DE CAMPOS CASSETARI	4046	B
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO	4108	C
JOSE CARLOS VOLPATO	5055	A
JOSÉ CLAUDEINE DA CRUZ	4737	A
JOSÉ EDUARDO COSTA	2682	H
JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS	4782	A
JÚLIO ALVES COSTA	4695	A
KÁTIA APARECIDA FERREIRA GENEROSO PORTELLA	4542	A
KÁTIA REGINA BAPTISTA LUCAS	4717	A
LEANDRO RODRIGO CAMARGO BIAZON	4694	A
LEIVA COELHO	2526	H
LIGIA DE MEDEIROS	5021	A
LISELEINE MARIA POMPIANI BARIQUELO	1826	A
NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
LUCIANA MARIA BRAGANÇA GASPAR	4543	A
LUCIANDRO PEREIRA SODRE	5028	A
MARA LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS	3998	C
MARCELA HEBELER BARBOSA	4860	A
MÁRCIA LÚCIA GASPARINI	4054	B
MÁRCIO DA SILVA	3850	C
MARIA APARECIDA BRITO DO VALE	4709	A
MARIA CECÍLIA GASPARINI DE LIMA E SILVA	4537	A
MARIA CRISTINA DO PRADO DIAS	3997	C
MARIA INÊS DE NADAI	3921	C
MARIA IZABEL DONIDA	3166	F
MARIA LUIZ BRISIGHELLO	4109	C
MARISA DE ARRUDA	3214	D
MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS	5056	A
MAURICIO LOPES FERREIRA	4693	A
MAXIMINA MARIA CARVALHO AIDAR ANDRADE	4569	A
MIRIAN SARTORI	4698	A
NEURY ALBERTO FRANCISCO	4092	C
NILSON SIMIÃO DA SILVA	3934	C
NOELMA ADRIANA FRANCISCO	5014	A
PATRICIA CRISTINA VIGL IAZZI	4700	A
PAULO CINTRA BUENO	3128	G
PRISCILA MARTINS ACERRA	5020	A
RAFAEL AMÉRICO DE OLIVEIRA	4540	A
REGINA NARCISA MIGUEL FERREIRA GODINHO	4094	C
RENATO PREVATO MATIAS	4864	A
RITA DE CÁSSIA STÁFICO BRISIGHELLO	4539	A
RONALDO FABRIS	5026	A
ROSANE GODOY CAMPOS MIRANDA	2760	C
ROSANGELA DE ALMEIDA ROCHA	5043	A
SANDRA GASPAROTTI	3917	A
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	4541	A
SANDRO JOSÉ CONDE	4532	A
SÉRGIO LUIZ CARDOSO	4605	A
SHEILAH DE OLIVEIRA DIAS	1081	I
SHELLY FAVORITO DE CARVALHO	4272	A
SILVANA PIRES DE CAMPOS REDINI	3935	C
SILVIA HELENA GODINHO	3643	C
SILVIA RODRIGUES CIAPPINA	4793	A
SILVIO VALMIR PREARO	5047	A
SIMONE PIRES DOS SANTOS	4867	A
SUELI APARECIDA LOPES MELLO	2702	A
TATIANA DANIELE GONÇALVES	4697	A
THEREZA TOSHIKO K. MONTANHA	3533	E
THIAGO DA PAZ PEDUTI	4696	A
THIAGO ESPOSITO SILVA	5044	A
VALMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	1571	I
VIVIANE REGINA PAULOS SI RODRIGUES	3327	D

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1/1/2011;

Botucatu, 05 de janeiro de 2011.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.742
de 05 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010 e 815 de 21/12/2010, "Altera quadro de Pessoal da Educação e regulamentação o processo de atribuição de classes e aulas para Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino, e das outras providências". Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2011 que altera o quadro de Pessoal da Educação:

R E S O L V E:
I-TRANSFERIR, os empregos de Professor de Educação Especial lotados na Divisão de Educação Infantil e Especial, passam a denominar-se **Professor de Educação Básica**, - **NS-1** sob regime CLT, conforme discriminação;

NOME DO PROFESSOR	FICHA	NS-1
PATRICIA KRUPPA VILLANI GUELHARDI	5239	A
ELI DE HARO PETRECHEN	5238	A
GABRIELA NUNES PRUDENTE	5237	A
LUANA SIBAR GENARI	5240	A

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1/1/2011;
Botucatu, 05 de janeiro de 2011.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.743
de 07 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 55/11;

R E S O L V E:
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor PAULO SÉRGIO COUTO (3806) Trabalhador Braçal, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, prestando serviços junto ao Garagem Municipal.

Botucatu, 07 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.744
de 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 6º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 45082/10;

R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. PAULO SÉRGIO COUTO (3806) no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Máquinas Pesadas, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.745
de 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 2º lugar PNE, no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUIZ FERNANDO DINIZ (5266) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.746
de 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 20º lugar no Concurso Público

realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 42091/10;

R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. WANDER APARECIDO DE JESUS NUNES (5267) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.747
de 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 21º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 42091/10;

R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUIZ CARLOS BERNARDO (5268) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.748
de 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 48048/10;

R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor OLÍVIO PIMENTEL BIAZON (1611) Revisor de Cadastro Imobiliário, NB-1 "I", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Cadastro Imobiliário para responder por 20 (vinte) dias, no período de 10/01/11 à 29/01/11, pela função em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário, NM-4 "A", lotado na Seção de Cadastro Imobiliário, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.749
de 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 575/11;

R E S O L V E:
CONCEDER, a servidora LUCIANA CRISTINA DE ROSA (4901) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 07/04/11 a 05/06/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.750
de 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade do INSS- NB 152.706.411-2; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1027/11;

R E S O L V E:
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES LEITE (3170) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "F", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS São Lúcio.

Botucatu, 10 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de janeiro de

2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.751
de 11 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 25º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 48293/10;

R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. CARLOS ALBERTO MARINO (3930) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 11 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.752
de 12 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1051/11;

R E S O L V E:
DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora VALÉRIA CÍCERADA SILVA GASPERINI (3753) Professor de Educação Básica, NS-1 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Profª Luiza de Campos Avellar Pires” passe a assinar VALÉRIA CÍCERADA SILVA.

Botucatu, 12 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº de junho de 2010

“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da População Negra (CPDPN) do Município de Botucatu”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da População Negra (CPDPN) do Município de Botucatu, instituído através da Lei Municipal nº 5123/2010, que a este acompanha.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO NEGRA (CPDPN) DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro e Duração

Capítulo II – Da Competência

Capítulo III – Da Organização e Composição

Seção I – Da Diretoria Executiva
Seção II – Do Presidente e vice-presidente
Seção III – Do Secretário
Seção IV – Do Tesoureiro
Seção V – Das Comissões Especiais
Seção VI – Dos Conselheiros

Capítulo IV – Da Plenária Geral

Capítulo V – Dos Critérios para o Cadastramento das Organizações Não-Governamentais

Capítulo VI – Das Penalidades

Capítulo VII – Das Disposições Gerais e Transitórias

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º. O Conselho Municipal de Participação e Desen-

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.753
de 12 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 980/11;

R E S O L V E:
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ROSEMEIRE PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS (3424) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI Rosemary Cassetari Ribeiro para o CEI João Queiroz Marques.

Botucatu, 12 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.754
de 14 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o vencimento da 1ª Avaliação no período de experiência; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1464/11;

R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. IVO RODRIGUES DE BRITO FILHO (5246) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI Horeste Spadotto.
Botucatu, 14 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE

volvimento da População Negra (CPDPN) do Município de Botucatu, criado pela Lei Municipal nº. 5.123, de 16 de março de 2010, com sede e foro no Município de Botucatu, SP, é órgão de decisão autônomo e de representação paritária, sem fins lucrativos, credo político ou religioso, com prazo indeterminado de duração, vinculado ao Gabinete do Prefeito e que se regerá por este Regimento e por resoluções deste Conselho.

Art. 2º. O CPDPN, órgão paritário com função normativa, consultiva, deliberativa das ações inerentes à política municipal da Igualdade Racial e Ações Afirmativas e normas gerais para sua adequada aplicação, nos limites do Município de Botucatu – SP, com a finalidade de assegurar à população negra o exercício pleno de sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político, cultural e construção de sua cidadania.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 3º. Compete ao CPDPN entre outras atribuições dispostas na Lei 5.123/2010 ou implícitas por natureza:

- I. Como órgão deliberativo, decidirá sobre todas as matérias que lhe forem pertinentes e deverá expedir todas as deliberações dando ampla divulgação no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- II. Como órgão normativo – deverá expedir resoluções, definindo e disciplinando a política de promoção da igualdade racial e ações afirmativas dando ampla divulgação;
- III. Como órgão consultivo, emitirá parecer sobre todas as consultas que lhe forem dirigidas.

Art. 4º: O CPDPN está vinculado ao Gabinete do Prefeito que prestará todo o apoio necessário para o seu funcionamento.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O CPDPN será composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, assim discriminados:

- I. 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal
- II. 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, assim representados:
 - 03 (três) representantes de entidades do Movimento Negro organizado com seus respectivos suplentes;
 - 02 (dois) representantes de entidades organizadas ou movimentos sociais devidamente reconhecidos pelo seu comprometimento e devidamente credenciados e seus respectivos suplentes

§ 1º - Os Conselheiros de que trata o inciso I serão escolhidos e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo;

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de janeiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.755
de 14 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1250/11;

R E S O L V E:
DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora FLAVIA RENATA GO-DOY MENDES (4414) Auxiliar Administrativo, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde prestando serviços junto ao órgão de lotação, passe a assinar FLAVIA RENATA GO-DOY MENDES DE CARA.

Botucatu, 14 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

E R R A T A
No Semanário Oficial nº 1065 – de 05 de agosto de 2010, página 13,
PORTARIANº 20.405 de 02 de agosto de 2010.
ONDE SE LÊ: ... “ENGENHEIRO CIVIL”.

LEIA-SE: ... “ENGENHEIRO”.
Botucatu, 05 de janeiro de 2011.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
Chefe da Seção de Pessoal - Designado
NILZAPINHEIRO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Administração

§ 2º - Os Conselheiros de que trata o inciso II serão indicados pelas entidades convidadas e serão indicadas ao Prefeito.

§ 3º - As funções plenárias e diretoras dos membros do CPDPN são consideradas de interesse público relevante, sendo vedado qualquer tipo de remuneração ou ajuda de custo no cumprimento do seu exercício.

Art. 7º: Nos sessenta dias anteriores ao término do mandato, o Poder Público Municipal e os grupos e entidades da Sociedade Civil que preencherem os requisitos estabelecidos na lei nº 5.123/2010 indicarão ao CPDPN os nomes dos novos Conselheiros, escolhidos nos termos do artigo 5º e seus parágrafos.

Art. 8º: O CPDPN terá a seguinte estrutura:
I- Plenária Geral
II- Diretoria Executiva
III- Comissões Especiais

SEÇÃO I DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 9º: A Diretoria Executiva será constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pela Plenária Geral imediatamente após a publicação do decreto de nomeação, sob a presidência do conselheiro (a) mais idoso(a), e, presente a maioria absoluta, através de votação secreta.

§ 1º: Após a eleição dos membros da Diretoria Executiva, o presidente escolhido comunicará imediatamente ao prefeito municipal, que baixará o respectivo decreto de composição e posse de seus respectivos membros, cujo mandato será de um ano;

§ 2º: A representação do CPDPN será efetivada por seu presidente, em todos os atos inerentes ao seu exercício.

Art. 10: Compete a Diretoria Executiva

- I- dirigir a Plenária Geral;
- II- coordenar audiências públicas e conferências municipais;
- III- encaminhar as decisões e resoluções da Plenária Geral e dar publicidade as mesmas;
- IV- representar o Conselho em todas as instâncias.

SEÇÃO II DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Art. 11: O Presidente e vice-presidente do CPDPN serão eleitos, entre seus membros presentes em maioria simples, em reunião do Conselho, por um período de 1 (um) ano, por maioria absoluta.

Art. 12: Compete ao Presidente:
I- convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

nárias do CPDPN;

II - elaborar, juntamente com o Secretário, a pauta das reuniões do CPDPN e encaminhá-las via email para os conselheiros com 7 (sete) dias de antecedência, designando Relator para determinado assunto, quando necessário, e atendendo solicitação dos Conselheiros, feita previamente a juízo da Presidência;

III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;

IV - assinar atas, resoluções e/ou documentos relativos às deliberações do Conselho;

V - executar e implementar as deliberações do plenário do CPDPN;

VI - assinar toda correspondência expedida pelo CPDPN, e levar ao conhecimento de seus membros toda a correspondência recebida;

VII - assinar contratos, convênios e quaisquer outros documentos aprovados pelo plenário do CPDPN;

VIII - representar o CPDPN ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente;

IX - representar o Conselho em todas as reuniões, em juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação "ad referendum" do Conselho;

X - formalizar, após aprovação do Conselho, os afastamentos e licenças aos seus membros;

XI - praticar todos os atos administrativos de competência do CPDPN, nos termos deste Regimento e da Legislação vigente.

XII - submeter à apreciação do Plenário, relatório anual do Conselho;

XIII - elaborar e divulgar, anualmente, relatório circunstanciado das atividades do CPDPN;

XIV - dar posse a novos membros;

XV - ordenar o uso da palavra;

XVI - instalar as comissões constituídas pelo Conselho;

XVII - decidir as questões de ordem;

XVIII - emitir voto de desempate;

XIX - zelar pelo cumprimento deste Regimento;

XX - convocar a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de acordo com a previsão legal;

XXI - cumprir e fazer cumprir as normas e decisões tomadas pela Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 13: O Presidente do Conselho será substituído em suas faltas e impedimentos pelo vice-presidente, a quem cumprirá o exercício de suas atribuições.

Art. 14: Ao vice-presidente compete:

I - substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;

II - auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;

III - elaborar o material de divulgação do Conselho e de suas atividades, e quando necessário, enviar esse material para a mídia e outros órgãos de divulgação;

IV - acompanhar as atividades do secretário;

V - exercer as atribuições que a ele sejam conferidas pelo Plenário.

Seção III

DO SECRETÁRIO

Art. 15: O Secretário será eleito, entre seus membros, em reunião do Conselho, por um período de 1 (um) ano, por maioria absoluta, tendo assegurado pelo Gabinete do Prefeito, o apoio técnico, a estrutura administrativa financeira e o pessoal necessário para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 16: Compete ao secretário:

I - tomar as providências administrativas necessárias à convocação, instalação e funcionamento das reuniões do CPDPN;

II - lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, proceder a sua leitura e submetê-las a apreciação e aprovação do Conselho, mantendo-as arquivadas;

III - elaborar a pauta das reuniões, juntamente com o presidente;

IV - expedir correspondências e arquivar documentos;

V - prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido no Conselho;

VI - informar os compromissos agendados à Presidência;

VII - manter os conselheiros titulares e suplentes informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Especiais e de assuntos de interesse da população negra;

IX - apresentar, anualmente, relatório de atividades do Conselho;

X - receber, com antecedência de 10 (dez) dias, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião para o fim de processamento e inclusão na pauta, que deverá ser enviada aos conselheiros com 7 (sete) dias de antecedência;

XI - Providenciar e por a disposição dos membros do CPDPN materiais e documentos necessários ao esclarecimento de suas discussões e deliberações;

XII - Substituir o Presidente e o Vice-presidente em suas faltas e impedimentos;

Art. 17: As ações do secretário serão subordinadas ao Presidente que atuará em conformidade com as decisões do Plenário.

Art. 18: O Secretário, em suas faltas ou impedimentos, será substituído por outro conselheiro indicado pelo presidente na reunião, seja ela ordinária ou extraordinária, a quem competirá o exercício das atribuições.

SEÇÃO IV

DO TESOUREIRO

Art. 19: O Tesoureiro será eleito, entre seus membros, em reunião do Conselho, por um período de 1 (um) ano, por maioria absoluta.

Art. 20: Compete ao Tesoureiro:

I - acompanhar a elaboração e execução financeira do Fundo Municipal;

II - coordenar campanha de arrecadação de recursos financeiros para suplementar a Política Municipal do CPDPN;

III - emitir cheque, movimentar conta bancária de ingresso extraordinário em conjunto com o Presidente;

IV - carrear recursos humanos, financeiros e materiais para a dinamização das atividades do Conselho.

Art. 21: As ações do Tesoureiro serão subordinadas ao Presidente, que atuará em conformidade com as decisões emanadas do Plenário.

SEÇÃO V

DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 22: As Comissões Especiais, permanentes ou temporárias, serão constituídas paritariamente por representantes dos órgãos públicos e das entidades não-governamentais por um período de 1 (um) ano para atuarem nas seguintes áreas:

I - Cultura.

II - Educação

III - Justiça e Cidadania

IV - Patrimônio Cultural, História e Religião

V - Saúde e Assistência Social

Cultura

Art. 23: A área de cultura tem por finalidade promover e orientar atividades culturais que venham de encontro com as origens da raça negra, bem como supervisionar outras atividades que se destinem ao estudo da cultura negra no âmbito municipal e desenvolver projetos culturais.

Educação

Art. 24: A Educação tem por finalidade desenvolver, junto aos seus diversos órgãos, os respectivos currículos escolares, de forma a inserir a história e a contribuição da população negra no Brasil.

Art. 25: Compete à área da Educação:

I - Promover, participar e coordenar palestras e eventos nas escolas.

II - Referenciar suas datas mais significativas;

III - Combater qualquer forma de discriminação existente em livro didático e/ou no ambiente escolar.

IV - Promover eventos proporcionando o resgate da auto-estima da população negra.

Justiça e Cidadania

Art. 26: A Justiça e Cidadania compete estudar e propor, em conjunto com entidades sociais e/ou classistas, o combate à discriminação racial, de forma a torná-la mais eficaz, bem como promover estudos e debates para a proposição de normas que possibilitem a adoção de políticas de ação afirmativa para a comunidade negra, tais como:

I - Prestar atendimento jurídico nas denúncias de atos discriminatórios, de racismo ou constrangedores, sofridos por pessoas de etnia negra.

II - Orientar nas áreas cível e criminal e/ou encaminhar documentos, acompanhar a vítima e prosseguir até o encerramento final do processo judicial.

III - Manter vínculo com a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil.

Patrimônio Cultural, História e Religião

Art. 27: Compete à área do Patrimônio Cultural, história e religião:

I - Organizar um núcleo de história que retrate a participação da comunidade negra na sociedade local promovendo a divulgação das informações coletadas.

II - Colaborar na preservação, manutenção e promoção das religiões que representem a comunidade negra local através do diálogo entre seus membros.

Saúde e Assistência Social ... (continua)

Art. 28: Compete à área de Saúde e Assistência Social:

I - Acompanhar projetos e atividades implementadas na área de saúde em âmbito local e estadual.

II - Implementar no Município atividades na área de saúde da população negra.

Art. 29: Para o melhor desempenho do Conselho poderão ser convidadas pessoas físicas com notória qualificação em áreas de interesse do mesmo, bem como representantes de instituições afins, com o objetivo de prestar assessoramento ao Colegiado, em assuntos específicos, em tempo determinado;

Art. 30: as atividades das Comissões Especiais obedecerão metodologia e normas de procedimentos elaboradas pela própria Comissão, avaliadas e aprovadas em sessão plenária do Conselho;

Art. 31: Poderão ser criadas outras comissões tendo como objetivo promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos relevantes.

Art. 32: As Comissões Especiais deverão:

I - trabalhar de acordo com as prioridades e demandas, com justificativas de estudos da realidade com a qual estão trabalhando;

II - ter a preocupação com a área de abrangência de suas ações, contemplando as populações das zonas urbanas e rurais;

III - apresentar relatórios das suas atividades, após a conclusão dos mesmos e extraordinariamente quando necessário ou solicitado pela plenária do Conselho;

IV - apresentar relatórios no término de suas atividades para apreciação da Plenária.

Art. 33: Cabe ao poder executivo assegurar as Comissões Especiais as condições materiais necessárias para o seu funcionamento.

Art. 34: As Comissões Especiais são constituídas por Coordenadores, escolhidos dentre os Conselheiros Titulares que indicará o seu Colaborador para atuarem nas seguintes áreas.

Art. 35: Os grupos de áreas a serem compostos serão coordenados pelo Colaborador designado pelo Conselheiro Titular podendo os demais membros serem suplentes, técnicos, profissionais, ou pessoas da sociedade, com conhecimento na área específica.

Art. 36: Os grupos de áreas poderão realizar acompanhamento permanente das atividades e implementações dos Órgãos, Secretarias, Autarquias, Comissões e Conselhos Municipais do Poder Público bem como do Setor Privado, elaborando relatórios dos assuntos, vinculados a sua área.

Art. 37: Caberá aos Colaboradores de cada Grupo de Área:

I - Programar e coordenar as reuniões dos grupos.

II - Redigir e assinar as atas das reuniões de seu Grupo e as eventuais recomendações que surgirem, encaminhando-as para o Conselho.

III - Escolher os integrantes de seu Grupo de Área.

Art. 38: Os colaboradores dos Grupos de Áreas, terão direito a voz na Assembléia Geral, nas reuniões do Conselho ou mesmo nas reuniões da Diretoria, sejam ordinárias ou extraordinárias.

Art. 39: Compete aos Colaboradores dos Grupos de Áreas:

I - Participar ativamente das reuniões de suas áreas, com direito a voz, podendo sugerir, opinar e, debater em qualquer pauta.

II - Colaborar na elaboração e execução de projetos vinculados à área a que pertença.

Art. 40: Fica vedado aos Colaboradores qualquer apoio a eventos ou realizações de eventos em nome do Conselho sem a prévia autorização por escrito do Presidente, após consulta e parecer favorável dos Coordenadores.

Art. 41: Os Coordenadores apresentarão relatórios escritos à Assembléia Geral das atividades desenvolvidas, quando solicitados pelo Presidente do Conselho.

SEÇÃO VI

DOS CONSELHEIROS

Art. 42: Compete aos membros titulares do CPDPN, denominados conselheiros titulares:

I - comparecer às reuniões;

II - debater e cotar a matéria em discussão;

III - requerer informações, providências e esclarecimentos à mesa, ou a Secretária;

IV - pedir vistas de processo, pelo prazo a ser fixado pelo Presidente;

V - apresentar relatórios e pareceres dentro do prazo estabelecido pelo Presidente;

VI - participar das Comissões Técnicas com direito a voto;

VII - proferir declarações de voto, quando o desejar;

VIII-propor temas e assuntos à deliberação do Plenário;
IX- propor ao Plenário, a convocação de reunião extraordinária;

X- apresentar questão de ordem na reunião;
XI- acompanhar as atividades da Secretaria Executiva.
XII- avisar seus suplentes, para que os mesmos os substituam, em caso de faltas, impedimentos, ou quaisquer tipos de afastamentos.

Art. 43: Compete aos membros suplentes do CPDPN, denominados conselheiros suplentes:

I - substituir os titulares, em suas faltas, tomando, nessas condições, todas as prerrogativas de titular, inclusive direito a voto.

II - participar ativamente de todas as reuniões, com direito a voz, participar de comissões e encaminhar e questionar matérias, porém não haverá direito a voto.

Art. 44: Os Conselheiros serão nomeados por portaria e empossados pelo Prefeito Municipal.

Art. 45: O Conselheiro, titular ou suplente, que solicitar por escrito o desligamento, será desligado de suas funções.

Art. 46: Ocorrendo a perda do mandato do Conselheiro titular, por desligamento ou exclusão, assumirá a titularidade seu suplente.

§1º Na situação acima, o conselheiro suplente que assumiu a vaga de titular terá o prazo de 30 (trinta) dias para indicar pessoa para assumir como seu suplente, apresentando a indicação ao Conselho, que deverá deliberar e, se houver votação a favor, incluir o indicado no Conselho.

§2º Caso ocorra o afastamento, por desligamento ou exclusão, de suplente, seu titular deverá indicar novo suplente, seguindo o mesmo procedimento do parágrafo anterior.

Art. 47: Os representantes do poder público poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por nova indicação do Prefeito Municipal.

§Único - O afastamento de conselheiros indicados pelo governo, por quaisquer motivos que sejam (perda de mandato por falta, desligamento, ou exclusão), será comunicado ao poder executivo, que deverá indicar outro conselheiro para a vaga.

Art. 48: Havendo necessidade de substituição de representante de entidade não governamental, será observada a ordem de suplência. Não havendo suplentes, o Plenário, por maioria absoluta, pode indicar os nomes.

SEÇÃO VII DA PLÊNARIA GERAL

Art. 49: A Plenária Geral é constituída de todos os integrantes do CPDPN, reunindo-se ordinariamente uma vez por mês, em local previamente designado e extraordinariamente por convocação do Presidente ou da maioria absoluta dos seus integrantes, respeitando o horário convencionado das reuniões ordinárias.

§1º: Os membros suplentes terão direito a voz nas reuniões, tendo direito a voto em substituição do titular, integrando o plenário para efeito de quorum.

§2º: A convocação para reunião extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, respeitando o horário convencionado das reuniões ordinárias.

§3º: A Plenária Geral é órgão deliberativo do CPDPN, necessitando a presença da maioria absoluta de seus integrantes para a validade das suas. Se não for alcançado o quorum será convocada nova reunião (extraordinária), dentro do prazo de 7 dias úteis.

Art. 50: A Plenária Geral do Conselho compete:

I- eleger a Diretoria Executiva imediatamente após a publicação do decreto de nomeação, sob a presidência do conselheiro (a) mais idoso(a), e, presente a maioria absoluta, através de votação secreta;

II- aprovar o Regimento Interno;

III- deliberar por maioria absoluta, a destituição de Conselheiros;

IV- dispor sobre normas e atos relativos ao funcionamento do MPDPN;

VI- identificar, discutir e aprovar as prioridades, estimulando e orientando as atividades e investimentos direcionados à comunidade negra;

VII- discutir e aprovar propostas para as Diretrizes Gerais da Política Municipal voltadas à comunidade negra;

VIII- baixar normas e resoluções de sua competência, necessárias a regulamentação e implantação da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Políticas Afirmativas;

IX- aprovar pareceres e propostas encaminhadas;
IX- criar e dissolver Comissões Especiais, suas respectivas competências, sua composição e prazo de duração;

Parágrafo único: a dissolução dar-se-á pelo não cumprimento das condicionais mencionadas no artigo 21;

X- convocar Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial;

XI- requisitar aos órgãos da administração pública municipal e as organizações não governamentais, documentos,

informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;

XII- acompanhar as ações existentes e os projetos realizados pelo poder público e por entidades não-governamentais;

XIII- acompanhar e apreciar a administração de recursos financeiros vinculados à política de promoção da igualdade racial e ações afirmativas oriundas do Poder Público;

XIV- acompanhar e controlar, em todos os níveis, as ações oriundas das finalidades do CPDPN;

XV- propor ações que favoreçam a promoção das políticas afirmativas;

Art. 51: As reuniões terão sua pauta preparada pela Secretaria Executiva e dela constará necessariamente:

I- abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

II- avisos, comunicações, apresentação de correspondências e documentos de interesse do Plenário;

III- outros assuntos de ordem geral de interesse do Conselho;

IV- a ordem do dia abrangerá a discussão e votação da matéria, conforme a pauta de convocação;

Art. 52: A deliberação sobre as matérias originárias das Comissões Técnicas obedecerá as seguintes etapas:

I- O Presidente dará a palavra ao Relator da Comissão para exposição da matéria e apresentação do relatório por escrito;

II- terminada a exposição e a leitura do relatório a matéria será posta em discussão;

III- encerrada a discussão far-se-á votação.

Art. 53: É facultada a qualquer Conselheiro vistas de matéria ainda não julgada, por prazo fixado pelo Presidente, que não excederá 10 (dez) dias, devendo necessariamente entrar em pauta na reunião seguinte.

Parágrafo único: Quando mais de um Conselheiro pedir vistas, o prazo deverá ser utilizado conjuntamente pelos Conselheiros.

Art. 54: Qualquer Conselheiro poderá apresentar matéria para apreciação do Plenário, desde que a encaminhe à Secretaria Executiva, com 10 (dez) dias de antecedência, para inclusão na pauta da reunião subsequente.

Art. 55: Todas as sessões do CPDPN serão públicas e abertas à participação de todo e qualquer cidadão e suas deliberações terão ampla e sistemática divulgação, na forma de resoluções baixadas pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 56: Os temas tratados em Plenária pela Diretoria Executiva e Comissões, serão lavrados no respectivo livro de atas e estará disponível a qualquer cidadão.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS PARA O CADASTRAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 57: Diante da finalidade do CPDPN que é assegurar à população negra o exercício pleno de sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político, cultural e construção de sua cidadania torna-se necessário que toda e qualquer ação realizada pelo poder público ou por entidades não governamentais envolvendo a comunidade negra seja informada ao CPDPN para que este tome conhecimento e acompanhe as atividades seja do Poder Público ou de entidades não-governamentais;

Art. 58: Para a obtenção de recursos e celebração de convênios com a Prefeitura Municipal as entidades não governamentais deverão ser cadastradas no CPDPN.

SUPRIMIR Art. 59: As pessoas físicas que desenvolvem trabalhos em suas comunidades poderão se associar às entidades e como filiados poderão ser prestadores de serviços.

Art. 59: As Comissões Especiais do CPDPN avaliarão o plano de trabalho e acompanharão o seu desenvolvimento, o prestador de serviço é responsabilidade da entidade que o indicou.

§ Único - Caberá a entidade a comprovação da idoneidade do prestador de serviços, sendo o representante legal solidário aos atos praticados.

Art. 60: Para o cadastramento das organizações não-governamentais será necessária a apresentação do plano de trabalho da entidade (direcionado a população negra) e a apresentação dos documentos abaixo especificados:

I- Cópia dos estatutos, devidamente registrados;

II- Cópia da ata de eleição e posse da Diretoria, devidamente averbada junto ao Cartório;

III- Cópia da inscrição CNPJ;

IV- Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município;

V- Declaração firmada pelo representante legal da entidade social, de que a mesma encontra-se em funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e na qual conste relação nominal de todos os membros da Administração – Diretoria e Conselheiros, em papel timbrado da entidade;

VI- Relatório de atividades desenvolvidas no exercício anterior ao do pedido de inscrição;

VII- Programa de atividades a serem desenvolvidas pela entidade, para o exercício seguinte ao da data do pedido de inscrição;

VIII- Balanço patrimonial com demonstrativo de Receita e Despesas, assinado pelo representante legal da entidade e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade, referente ao exercício anterior ao pedido de inscrição;

IX- Certidões Negativas de Débitos – União, Município, CND INSS e CRS – CEF

§1º: Os documentos constantes dos incisos I, II e III, deverão estar registrados em cartório de títulos e documentos.

SUPRIMIR - §2º: Será concedido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para as organizações não governamentais regularizarem a sua documentação;

§2º: As entidades interessadas no cadastramento devem encontrar-se em funcionamento há mais de 01 (um) ano ou 03 (três) anos, no ato da inscrição, devidamente comprovada através da Ata de Fundação..

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 61: Será destituído, o Conselheiro que:

I - Desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

II - Faltar a 3 (três) sessões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas no mesmo exercício, sem justo motivo, após deliberação do CPDPN.

§1º - A ausência deverá ser justificada através de qualquer meio de comunicação, no prazo de 24 horas, anteriores ou posteriores à reunião.

§ 2º - As presenças dos conselheiros nas reuniões serão aceitas se houver a participação de, no mínimo, 2/3 do tempo total da reunião.

§ 3º - As justificativas serão lidas no início das reuniões e, se questionadas por algum conselheiro, serão analisadas e votadas pelo plenário

III. Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

§ Único - Qualquer conselheiro que praticar atos que contrariem as decisões do Conselho, ou que reflita grave violação aos interesses do CPDPN, será excluído do Conselho, após apreciação e decisão do Plenário, exigindo-se para tanto maioria absoluta.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 62: O presente Regimento Interno poderá ser alterado em todo ou em parte, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros do CPDPN, em reunião plenária convocada especialmente para esse fim.

Art. 63: Todos os conselheiros têm livre acesso a documentação do CPDPN, mediante solicitação por escrito ao Presidente do Conselho, observado o sigilo legal.

Art. 64: Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária e religiosa nas atividades do Conselho.

Art. 65: Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação por escrito do Presidente, caso seja urgente.

I- havendo comunicado o prévio, a Plenária Geral deverá delegar.

Art. 66: O Conselho acompanhará todos os assuntos do seu interesse nos planos municipal, estadual, nacional (ou federal) e internacional, realizando estudos, debates e propondo ações.

Art. 67: Registrando dúvidas de interpretação ou constatando-se lacuna neste Regimento Interno, a Plenária Geral poderá decidir a respeito.

Art. 68: O Conselheiro Titular ou Suplente que se candidatar a cargo público eletivo deverá afastar-se do CPDPN, a partir do registro de sua candidatura até à divulgação do resultado, observando-se que:

§1º: se eleitos, deverão afastar-se definitivamente do CPDPN;

§2º caso não eleitos, retornarão às suas respectivas funções.

Art. 69: Os casos omissos serão resolvidos pelo CPDPN, pela maioria absoluta de votos.

Art. 70: O CPDPN terá arquivos próprios, com organização e acesso disciplinados por portaria interna do Presidente.

Art. 71: As resoluções tomadas pelo CPDPN serão de domínio público.

Art. 72: Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, SP, 22 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal de Botucatu